

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Por um ensino participativo e de qualidade.

2015/20255



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO – TO.

2015/2025



Laudeci Ribeiro da Silva Mendes

Prefeita de Pau d'Arco

Geraldino Batista da Silva

Vice-Prefeito de Pau d'Arco

José Neton da Luz Soares

Presidente da Câmara de Vereadores

Manoel Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Administração

Maria da Conceição Martins da Silva

Secretária Municipal de Finanças

Maria de Nazaré da Silva Cruz

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Maria de Nazaré da Silva Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Comissão executiva do PME

Organização Redação e Análise de dados

Comissão Técnica

Adriana Meneses de Paula Araújo

Dalice Brasil Nogueira

Elizabethe Lima Soares

Erley Siqueira Santos

Gleydiane Kássia Berlanda Lopes

Wanderson Gomes Costa

Entidades representativas

Vanderlei José dos Santos – Associação do P.A. Dois Riachos

Jucineide Ribeiro Lima – Educação Infantil

Claudiana Nobre Coelho – Pastoral da Criança

Felicidade Coelho Carvalho – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Atmília de Fátima Fonseca Dias – Conselho Municipal de Educação

Francimilton Leite de Brito – Entidades Religiosas: Igrejas Evangélicas de Pau d'Arco

Abdiane Gomes da Silva – Órgão de Fiscalização – CME

José Messias Barbosa da Silva – Rede Estadual de Ensino

Raimunda Nonata Nunes da Silva Brito – Entidade Religiosa: Igreja Católica de Pau d'Arco



SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO.....	5
1. Mensagem da Secretária Municipal de Educação.....	5
2. Plano Municipal de Educação – Exigência Legal.....	6
3. Plano Municipal de Educação de Pau d’Arco e a Participação Popular.....	11
3.1 Participação Popular e Metodologia.....	12
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	13
1. Aspectos Históricos.....	13
2. Localização e Coordenadas Geográficas.....	15
3. Aspectos Populacionais.....	15
4. Aspectos Socioeconômicos de Pau d’Arco.....	17
5. Aspectos Culturais.....	17
6. Aspectos Educacionais.....	20
III- NÍVEIS DE ENSINO.....	23
A. Educação Básica	
1. Educação Infantil.....	23
1.1 Educação Infantil: O Atendimento Escolar à Criança de 0 a 5 anos.....	23
1.2 A Educação Infantil em Pau d’Arco – PME.....	29
2. Ensino Fundamental.....	30
2.1 Ensino Fundamental de Nove anos.....	31
2.2 (Re) Pensando o Ensino Fundamental.....	31
2.3 A Educação Fundamental em Pau d’Arco – PME.....	36
3. Ensino Médio.....	38
3.1 O Ensino Médio no Brasil: Uma Reflexão Sobre Seus Rumos.....	38
3.2 O Ensino Médio em Pau d’Arco – PME.....	42
4. Educação Superior.....	43
4.1 O Ensino Superior no Desenvolvimento Nacional e Regional do País...43	
4.2 A Educação Superior em Pau d’Arco – PME.....	49
5. Educação Profissional.....	50



IV – MODALIDADES DE ENSINO.....	52
1. Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	52
1.1 Reflexões Críticas Sobre a Educação Básica para Jovens e Adultos no Brasil.....	52
2. Educação Inclusiva.....	59
2.1 Das Normativas a Materialização da Escola Inclusiva: Desafios e Perspectivas na Atualidade.....	59
2.2 A Educação Inclusiva em Pau d'Arco – PME.....	64
V – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	66
1. Diagnóstico.....	69
2. Valorização Salarial dos Profissionais da Educação em Pau d'Arco – PME.....	69
VI – FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO.....	72
VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	74
VIII – ANEXOS.....	102
1. Fotos.....	76
2. Portaria nº 02/2015.....	77
3. Metas.....	78
IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	99



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/TO
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 396/2015

“Aprova o Plano Municipal de Educação de Pau D'Arco do Tocantins e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação (PME) de Pau D'Arco do Tocantins, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo I (Diagnóstico) e Anexo II (Metas e Estratégias), com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal e da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Art. 2º O PME de Pau D'Arco do Tocantins é composto por Diretrizes, Metas e Estratégias em consonância com o PNE – Lei nº 13005/2014, como disposto em seu art. 8º, e com o Plano Estadual de Educação do Tocantins (**PEE**), com vistas à articulação do Sistema Nacional de Educação.

§1º. Os planos subnacionais (PME e PEE) devem contribuir, individualmente, para o cumprimento das Metas do PNE, inclusive nos mesmos prazos por ele estabelecidos.

Art. 3º São Diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;



IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB), que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação.

Art. 4º O PME é um documento para o Território do Município de Pau D'Arco do Tocantins e deverá vincular-se a outros instrumentos de planejamento, como o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município.

Parágrafo único. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as Diretrizes, Metas e Estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º O respectivo PME deverá assegurar:

I – articulação com o plano de desenvolvimento local e regional;

I – articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais, particularmente as culturais;

II – políticas que considerem as necessidades específicas das populações do campo e da comunidade quilombola, asseguradas a equidade educacional e a diversidade cultural;

III – políticas que garantam o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurado o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV – políticas que promovam a articulação interfederativa na implementação das políticas educacionais.

Art. 6º As Metas previstas no Anexo II desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para Metas e Estratégias específicas ou estabelecidas pelo PNE.

§1º. Para a consonância com o PNE – Lei nº 13.005/2014, o último ano de vigência do PME será reservado para avaliação final, atualização do diagnóstico e elaboração de novo PME.

§2º. A elaboração do novo PME, a partir de junho de 2024, em todas as suas etapas, deverá ser conduzida com ampla participação social.

§3º. Até o início do primeiro mês do último trimestre do ano de 2025, o Poder Executivo encaminhará a Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o Projeto de Lei referente ao PME a vigorar no período subsequente, que incluirá Diagnóstico, Diretrizes, Metas e Estratégias para o próximo decênio.

§4º. As Metas previstas nesta Lei referente ao novo PME deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior, mais atualizados, e o Minicenso, a ser realizado pelo Município nos processos de monitoramento contínuo e avaliação periódica quanto ao cumprimento do PME.

Art. 7º O Município atuará em regime de cooperação com a União e o Estado do Tocantins e em colaboração com o sistema estadual de ensino, visando ao alcance das Metas e à implementação das Estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá ao gestor municipal, em cooperação, com o federal e estadual, a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das Metas e Estratégias previstas neste PME.

§ 2º As Estratégias definidas no Anexo II desta Lei não elidem a adoção de outras medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O Sistema Municipal de Educação criará mecanismos para o acompanhamento e monitoramento local da consecução do PME.



§ 4º O Município participará diretamente ou de forma representada da instância estadual permanente de negociação, cooperação, colaboração e pactuação entre a União, o Estado e os demais Municípios, com vistas ao fortalecimento do regime de colaboração.

Art. 8º. O poder público municipal deverá instituir, em Lei específica, contado 01 (um) ano da publicação da Lei do PME, o Sistema Municipal de Educação, responsável pela articulação com os demais sistemas de ensino, em regime de colaboração, para a efetivação das Diretrizes, Metas e Estratégias do PNE e com os demais elementos de seu Sistema, para a efetivação das Diretrizes, Metas e Estratégias do PME.

Art. 9º O Município aprovará Lei específica para o seu Sistema de Educação, disciplinando a gestão democrática da educação pública nos respectivos âmbitos de atuação, no prazo de 01 (um) ano contado da publicação da Lei do PME, adequando, quando for o caso, a legislação local já adotada com essa finalidade.

Art.10. O poder público municipal deverá instituir, em Portaria ou Lei específica, contado 01 (um) ano da publicação da Lei do PME, o Fórum Permanente da Educação Municipal, como uma instância de caráter permanente, no âmbito do Sistema Municipal da Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação terá como atribuições, dentre outras a serem definidas em seu instrumento de instituição:

- I – o acompanhamento da execução do PME;
- II – o planejamento, a articulação e a coordenação das Conferências Municipais de Educação;
- III – a promoção da articulação das Conferências Municipais de Educação com as Conferências Estaduais e Nacional, que serão realizadas após as Conferências distrital, estaduais e municipais de educação no País;
- IV – a coordenação do processo de elaboração de novo PME.

Art. 11. O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas



pelo Fórum Permanente da Educação Municipal, com a participação do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. As Conferências Municipais de Educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano nacional e municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 12. A execução do PME, com o cumprimento de suas Metas e Estratégias serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas instâncias que seguem:

I – Secretaria Municipal de Educação;

II – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores ou Vereadores designados para este fim;

III – Conselhos Municipais no âmbito da Educação;

IV – Outros órgãos de controle e fiscalização;

V – Fórum Permanente da Educação Municipal.

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I – Iniciar os processos de monitoramento e avaliação logo após a aprovação do PME e o início de sua execução.

II – divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

III – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das Estratégias e o cumprimento das Metas;

VII – analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação, quando for o caso.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, acompanhar os estudos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para aferir a evolução no cumprimento das Metas estabelecidas no PNE.

§ 3º Acompanhar as discussões e a possível ampliação da Meta progressiva do investimento público em educação, que será avaliada no quarto ano de vigência do PNE para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais Metas.



§ 4º Acompanhar as informações produzidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, tomando-as como fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas municipais desse nível de ensino.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, aos 24 dias de junho de 2015.

Laudeci Ribeiro da Silva Mendes
Prefeita Municipal

I – APRESENTAÇÃO

1. Mensagem da Secretária Municipal de Educação

A elaboração do Plano Municipal de Educação representa um marco na história da cidade de Pau d'Arco e faz parte das ações em prol da Educação para alcançarmos uma educação de qualidade social, integrada.

A partir deste documento referencial, que ora oferecemos, os cidadãos poderão apresentar e debater suas proposições políticas e pedagógicas, com vistas à consolidação de políticas e pedagógicas e de gestão da educação, demandadas pela sociedade paudarquense.

Essa dinâmica política pedagógica irá colaborar com as discussões dos programas, projetos e ações governamentais, tendo como objetivos reintegrar o papel da educação como direito de todo cidadão, democratizar a gestão, garantir o acesso, permanência e conclusão com sucesso das crianças, jovens e adultos nas instituições de ensino da cidade de Pau d'Arco.

O Plano Municipal de Educação, pautado na qualidade do ensino com integração social, tem como base legal a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Tendo o PME suas diretrizes e metas para cada nível e modalidade de ensino, atendido pelo governo municipal e a valorização dos profissionais da Educação.

Portanto, consiste aos entes federados o cumprimento de suas responsabilidades para com as demandas educacionais no decênio de 2015 a 2025.

2. Plano Municipal de Educação – Exigência Legal

A ideia de um plano para a educação remonta à década de 30 do século XX. Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, um grupo homens e mulheres da elite intelectual, além de renomados vinte e seis educadores – entre os quais Anísio Teixeira, Afrânio Peixoto, Lourenço Filho, Roquette Pinto, delgado de Carvalho, Hermes Lima e Cecilia Meirelles- Lançaram o manifesto dos pioneiros da Educação nova, datada de 1932, no qual destacaram a necessidade central de se elaborar um plano para o desenvolvimento da educação do país.

Diante da repercussão desse movimento e de sua adesão pela sociedade letrada, em 1934, já se consagrava no texto constitucional que a União competiria “fixar o Plano Nacional da Educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados; e coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País”. (art.150).

Os documentos constitucionais posteriores, de 1937 – outorgado no regime ditatorial varguista e o de 1946 decorrentes do movimento de redemocratização do país, omitiram sobre o tema; já os de 1967 e 1969. Emenda constitucional nº 1/69 repetiram a necessidade de o País ter um Plano de Educação (art.8º, inciso XIV).

Até então, nenhum Plano de Educação para o país havia sido elaborado. Mas, em 1962, por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura - MEC, com a vigência da primeira lei que fixou a Diretrizes e Bases da Educação nacional - Lei nº 4.024, 20 de dezembro de 1961 é que foi Elaborado um Plano Nacional de Educação (PNE), posteriormente aprovado pelo então Conselho Federal de Educação. Era basicamente um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos; em 1965, sofreu numa revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadas e estimuladoras da elaboração de planos estaduais.

Em 1966, uma nova revisão, que se chamou Plano Complementar da Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o

atendimento de analfabetos com mais de dez. A ideia de uma lei ressurgiu em 1967 por iniciativa de Ministério da Educação e Cultura; discutida em quatro Encontros Nacionais de Planejamento, a proposta não chegou a ser concretizada.

Mas com a Constituição Federal de 1988 – cinquenta após a primeira tentativa oficial ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder público. Nesse contexto, a união, os Estados, o Distrito Federal e os municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com objetivo de promover uma educação de qualidade para o país.

Constituição Federal de 1988

Art. 211. A união, os Estados, o Distrito Federal e os municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A união, organizará o sistema federal de ensino e o dos territórios funcionará as instituições de ensino público federal e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios;

§ 2º Os municípios atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no Ensino Fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização de ensino obrigatório.

§ 5º a Educação Básica público atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Para tanto, o texto constitucional estabeleceu um plano de competência a cada ente federado: à União, aos Estados – membros, ao Distrito Federal e ao município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e a ciência (art.23, inciso V).

Todos eles por outro lado, devem legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto (art.24, inciso IX); no âmbito municipal, o texto constitucional atribui a exclusiva competência de manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de Educação Infantil e de Ensino fundamental (art.30 inciso VI).

Sendo assim, a Constitucional Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o Plano Nacional de Educação de duração plurianual, visando à integração das ações do Poder Público” (art.214), que conduzem à:

- I - Erradicação do analfabetismo;
- II - Universalização do atendimento escolar;
- III - Melhoria da qualidade de ensino;
- IV - Formação para o trabalho;
- V - Promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Mas somente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em cumprimento ao art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, é que se estabeleceu que à União incumbiria “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os estados, o Distrito Federal e os municípios”. (art.9º, inciso I). A propósito, conforme previsto no art. 87, o Plano Nacional de Educação seria o documento inaugurador da “Década da Educação”.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará ao congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com Diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para todos.

A partir de então, no ano de 2001 – depois de tramitar quase três anos no Congresso Nacional - instituiu-se o Plano Nacional de Educação (PNE) pela Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se definiu objetivos gerais para um período de 10 anos. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do país, foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificados sobre 11 temas:

- Educação Infantil;

- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Superior;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação a distância e tecnologias educacionais;
- Educação tecnológica e formação profissional;
- Educação especial;
- Educação indígena;
- Magistério da educação básica e financiamento e gestão.

E foi nessa importante peça de planejamento plurianual da educação do país, que se fez previsão de se iniciar, de imediato, “a elaboração dos planos estaduais em consonância com este Plano Nacional e, em seguida, dos planos municipais, também coerentes com o plano do respectivo Estado”.

Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 – Aprova o Plano Nacional da Educação e dá outras providências.

Art.5º - Os planos plurianuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Nacional de Educação e dos respectivos planos decenais.

Feito isso, os três documentos compõem um conjunto integrado e articulado quanto aos objetivos, prioridades e diretrizes, de sorte que, na soma dos esforços das três esferas – de todos os Estados e municípios, mais a União – chegue-se às metas estabelecidas.

Passados 10 anos de vigência da primeira edição do Plano Nacional de Educação, o Governo Federal elaborou após balanço e avaliação do PNE 2001-2008 projeto de lei que cria o Plano Nacional de Educação (PNE) para vigorar de 2011 a 2020. Enviado ao Congresso, em 15 de dezembro de 2010, o projeto ainda não foi votado.

A propósito, mesmo que não fosse uma determinação legal, ainda persistiria, uma exigência da própria realidade, a obrigação de racionalizar os gastos com educação, por meio de um instrumento que permita diagnosticar as

reais necessidades a serem atendidas e a maneira mais adequada e distribuir os recursos, de forma a alcançar educação de qualidade.

Este instrumento o Plano Municipal de Educação, possibilitaria orientar o uso racional de recursos, notoriamente escassos, para obtenção dos melhores resultados que puderem ser alcançados. Sem um plano que indique com clareza onde estão as lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa pode perder-se em ações que, bem intencionadas, correm o risco de ser aleatórias, dispersivas ou desnecessárias.

Para tanto, com a finalidade de se instituir um Plano Municipal de Educação do município de Pau d'Arco, com objetivos e metas projetadas para o período de 2015 à 2025, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Pau d'Arco. Decreto Municipal nº 015 de 26 de setembro de 2014, objetivando refletir sobre os seguintes temas:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos;
- Educação Inclusiva;
- Valorização dos Profissionais de educação;
- Gestão educacional e regime de colaboração;
- Gestão democrática, controle social e participação.

3. Plano Municipal de Educação de Pau d'Arco e a Participação Popular

A tônica do Plano Municipal de Educação e sua construção coletiva, com participação de toda sociedade. Um plano será mais forte e exigirá mais empenho político na sua realização à medida que mobilize o compromisso e expresse as necessidades concretas, as ideias, às propostas e os anseios de todos que vivem no município de Pau d'Arco.

É sob essa perspectiva que a construção do Plano Municipal de Educação ocorreu: envolvendo os profissionais da educação e os diferentes segmentos e setores da sociedade ligados à educação, e os movimentos sociais organizados.

Como primeira etapa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de se discutir com Professores, Diretores e representantes Institucionais e da comunidade, a importância do Plano Municipal, formas de participação e etapas de desenvolvimento.

Nesse sentido, houve debates para a construção de uma política para a educação de Pau d'Arco, e que, de maneira articulada e discutida as etapas e modalidades de ensino em sintonia com os marcos legais e ordenamentos jurídicos (Constituição Federal de 1988, PNE/2001, LDB/1996, diretrizes PNE/2011, dentre outros,) que expressam a efetivação do direito social à educação com qualidade para todos.

O documento base sugere diretrizes e objetivos para os níveis da educação básica (ensino infantil e fundamental) e as modalidades de ensino (educação de jovens e adultos e educação inclusiva).

3.1 Participação Popular e Metodologia

Como foi a participação da população na construção do Plano Municipal de Educação?

Os trabalhos para construção do PME aconteceram em diversos momentos que antecederam o processo, como: capacitação oferecida pela UNDIME e acompanhamento do técnico representativo da SASE/MEC. A partir dessa primeira, iniciou-se reuniões com alunos, pais e entidades representativas do município.

Obedecendo a cronologia estabelecida para o cumprimento de construção do PME, realizamos a Conferência Municipal, a qual foi divulgada através das redes sociais, faixa exposta na Av. José Vieira, esquina com Av. Araguaia, carro de som e ofícios a entidades representativas. Onde a sociedade paudarquense teve sua participação ativa com voz e vez de colocação com aprovação e reprovação nas metas e diretrizes.



Reunião com alunos



Reunião com Professores

II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. Aspectos Históricos

O município de Pau d'Arco localiza-se à margem direita do rio Araguaia, na Região noroeste do Tocantins. A origem do município, conta-se que foi em função do ciclo da borracha, no final do século XIX. A borracha era explorada no Sertão do Estado do Pará,



e naquela época havia uma árvore era um Ipê também conhecido na região por Pau d'Arco. O ponto onde tinha a árvore caída era bom de atracar embarcações que por ali passavam em direção a Belém do Pará. Além da lenha abundante no local para os navegantes prepararem comidas, havia também muita sombra.

Com o passar do tempo, tornou-se costume as embarcações fazerem parada no local, onde logo passou a ser conhecido como o principal porto de embarque da borracha, também surgiram conflitos entre brancos e índios gaiapós, considerados bravos, de uma aldeia chamada garotira localizada no Pará. Como o conflito ganhava dimensões cada vez maiores, e com muita morte de ambas as partes, o exército enviou ao local o Coronel Grizort, para por fim ao caos na região. Este foi a primeira pessoa a se estabelecer no local com o seu agrupamento militar, que não demorou em terminar com o conflito.

Enquanto isso, a margem direita do rio (então Estado de Goiás), começou a surgir, no início do século, as primeiras construções de casas das famílias Izídio Cruz, Pedro Soares, família Teixeira, entre outros. Na época foi construída a primeira igreja do povoado, uma pequena casinha na beira do Rio Araguaia, denominada igreja de São Domingos, onde também funcionou a

primeira escolinha. Na margem direita, havia também uma aldeia indígena formada por índios Carajás. Estes eram mansos e gostavam de festas e conviviam com as pessoas que a começaram a formar povoado, que mais tarde, que em consequência do Porto, ficou sendo conhecida com o topônimo de Pau d'Arco até a emancipação como município.

Com o fim da Era Borracha, passaram a ganhar força na economia do povoado Pau d'Arco, a exploração da madeira, a atividade agropecuária e os movimentos dos caçadores de animais silvestres. Em 1955, a atividade garimpeira de cristal no gorgulho (Arapoema) e de Ametista (Pará) veio dar um enorme impulso no desenvolvimento econômico de Pau d'Arco, então distrito do município de Araguacema. A atividade próspera do garimpo de gorgulho fez irromper um movimento político pela emancipação de Arapoema. E, através da Lei 4.800 de 07 de novembro de 1963, governo do Estado de Goiás, criava Arapoema, desmembrando-o do município de Araguacema e Pau d'Arco ficou pertencendo a Arapoema na condição de povoado.

Com a criação do Estado do Tocantins, começou o movimento político pela emancipação de Pau d'Arco, liderado por Valdiná Moraes, Manoel Piauí, Zé Romão.



No dia 10 de fevereiro de 1991, foi realizado plebiscito, cujo resultado dava condição para sua autonomia política. No dia 20 de fevereiro de 1991, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins a Lei 255 que criava o município de Pau d'Arco, desmembrando-o dessa forma do município de Arapoema. A

instalação do município ocorreu em 1º de janeiro de 1993.

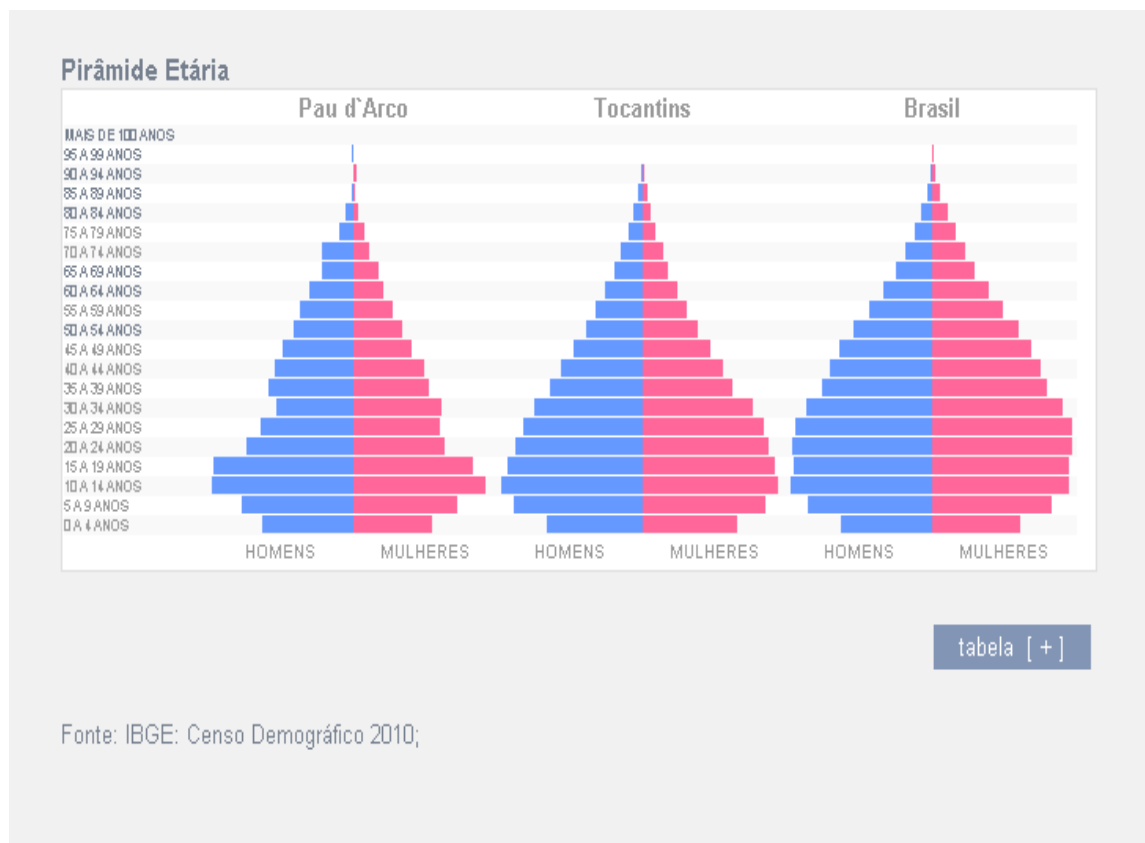
2. Localização e Coordenadas Geográficas

Localiza-se a uma latitude 07° 32' 23" e a uma longitude 49° 22' 20" oeste, estando a uma altitude de 143 metros.

Pau d'Arco, é uma pequena cidade que fica a 422 km de sua capital Palmas - TO., fica no extremo Norte do Estado.

3. Aspectos Populacionais

Com 4.588 habitantes (IBGE, 2010).



Idade	Pau d'Arco		Tocantins		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	176	153	50.086	48.905	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	217	201	67.070	63.933	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	275	257	73.785	70.475	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	272	232	70.724	68.595	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	208	176	66.400	65.465	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	181	168	62.448	62.726	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	151	170	56.784	57.682	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	164	147	48.335	47.057	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	152	137	42.919	42.049	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	137	113	36.444	34.847	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	116	94	29.635	28.526	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	103	77	24.421	22.862	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	86	58	19.275	17.633	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	62	48	14.903	13.401	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos	61	31	11.453	10.430	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	29	20	7.658	6.930	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	16	9	4.588	4.216	668.589	998.311
85 a 89 anos	4	3	2.160	2.133	310.739	508.702
90 a 94 anos	1	5	913	1.017	114.961	211.589
95 a 99 anos	2	1	303	355	31.528	66.804
Mais de 100 anos	0	0	82	104	7.245	16.987

População urbana.....	2.900
Homens.....	1.499
Mulheres.....	1.401
População Rural.....	1.688
Homens.....	960
Mulheres.....	728
População residente por cor ou raça	
Branca.....	1.129
Preta.....	516
Amarela.....	14
Parda.....	2.912
Indígena.....	17

4. Aspectos Socioeconômicos de Pau d'Arco

A economia de Pau d'Arco está baseada nas atividades da agricultura e pecuária, mas com forte predomínio no plantio de abacaxi que muito tem expandido no município. Foi desenvolvido pelo setor pecuarista o melhoramento genético do rebanho. A maioria dos produtores desenvolve uma pecuária mais extensiva e com o manejo tradicional. Na agricultura, ainda continua as culturas tradicionais e com baixo uso de tecnologia, em consequência, são verificadas baixos níveis de produtividade no setor.

Com relação a ocupação da mão de obra, a atividade industrial, no município registra empregos diretos sendo, fábrica de sorvete, indústria madeireira, fábrica de móveis, fábrica de gelo, esses são os que mais se destacam em geração de empregos.

A atividade de comércio local está caracterizada pelo predomínio do comércio varejista. Basicamente, de produtos da primeira necessidade, tais como: vestuário, gêneros alimentícios, remédios e outros.

5. Aspectos Culturais

A cidade de Pau d'Arco é formada com uma cultura diversa, baseada na imigração sertaneja na qual com inúmeras formas de manifestação cultural possui uma rica e diversificada cultural, religiosa, que mantém a história, saberes tradicionais e bens culturais advindos dessa mistura.

Um dos grandes desafios é fazer com que os mais novos reconheçam e façam parte do processo histórico cultural de sua cidade, participando assim da preservação cultural que ao mesmo tempo e sua história.

Como primícias das festividades religiosas da cidade temos os registros da folia do Divino Espírito Santo, há mais de 59 anos com D. Maria José; a qual em seus relatos inicia as festividades depois de recebida benção ao esposo que estava enfermo. A falta de médico no então esquecido sertão goiano, os sertanejos se valia da fé, em promessas aos santos. Audrim 1963.

Folia do Divino acontece após 40 dias da páscoa com uma grande movimentação pela cidade e o poso onde na casa do imperador os romeiros rezam e comem a vontade.

O festejo do padroeiro São Domingos de Gusmão iniciou com uma capela de palha em 1922, devido a afinidades que os moradores tinham com os Dominicanos que ensinaram a devoção a São Domingos. No entanto, o primeiro santo festejado no povoado foi a devoção ao Divino Espírito Santo. Com a chegada da família Ribeiro construíram a igreja de São Domingos de Gusmão. Antes da vinda dos Dominicanos em missão, o povoado festejava diversos santos:

- Divino Espírito Santo: com a família Mariano;
- Nossa Senhora da Abadia: com o Sr. Fredulpo Moreira, filho do Cel Grizorte;
- Santa Luzia: com a Sr.^a Joana;
- Santo Antônio: com a D. Luíza;

Em tempos atuais a cidade conta com um calendário festivo cultural bem diversificado:

- 10 de Fevereiro: Aniversário da cidade;
- Páscoa: Caminhada da Ressurreição (subida a serra do avião);
- Folia do Divino Espírito Santo;
- Junho: Feart;
- Julho: Temporada de Praia;
- Agosto: Festa do padroeiro;
- Festa do peixe;
- Festa do abacaxi.

Ações e Projetos Culturais

Para fomentar a cultura do município, a SEMEC incentiva as unidades escolares a realização da sexta cultural, quadrilha junina, onde os alunos com apresentação cultural desenvolvem suas potencialidades artísticas culturais. A SEMEC com o projeto cultural “Mostre seu talento”, incluindo concurso de



quadrilha, concurso de música inédita, poesia e convidados regionais. Outro projeto da SEMEC: “Noite Feliz”, com apresentações natalinas e convidada regional trouxe para a cidade lindas canções natalinas.

6. Aspectos Educacionais

6.1 Escolas

Quando da emancipação a Rede Municipal de Ensino contava com apenas uma escola urbana: Escola Municipal Domingas Ribeiro, logo após o processo emancipatório implantou-se as escolas rurais e ao mesmo tempo extinguindo outras pelo fato da grande migração para cidade e a presença do Transporte Escolar. Na rede estadual, o município contava com duas escolas: uma de 1º ao 9º ano e outra para atender ao Ensino Médio. Porém passou-se pelo processo de municipalização e hoje o município conta apenas com uma Escola Estadual para atendimento de 6º ao 9º ano e Ensino Médio (Escola Estadual Ulisses Guimarães). E o município com quatro unidades escolar, sendo um Centro de Educação Infantil, e três do Ensino Fundamental.

A rede Municipal de Ensino conta com o apoio das Associações de pais e Mestres das unidades escolares, conselhos: PNAE, FUNDEB e CME.

O Plano de Cargos e carreiras e Remuneração – PCCR foi implantado em 2008 no município. Também temos o Estatuto do servidor Público municipais lei de nº 0186/2005.

6.2 Alunos

De acordo com Censo Escolar de 2014 contamos com os seguintes dados:

Educação Infantil: **192**

Ensino Fundamental Municipal: **539**

Educação de Jovens e Adultos (EJA): **20**

Educação Especial: **10**

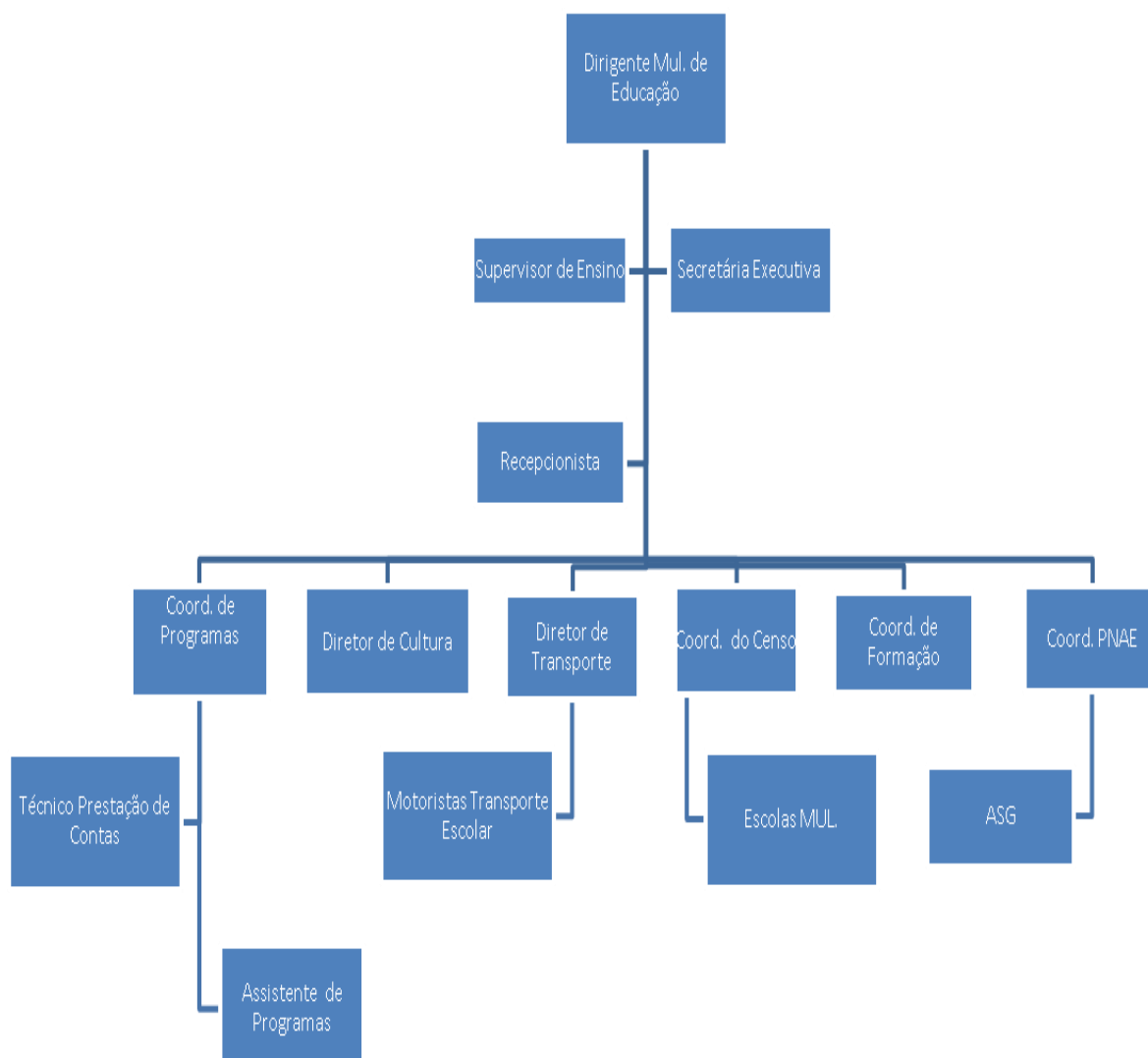
6.3 Profissionais da Educação

O quadro de pessoal atual na educação é resultado de concurso público, sendo 53 (cinquenta e três) professores concursados em efetivo exercício, 7

(sete) licenciados e 8 (oito) contratados; 4 (quatro) motoristas concursados e 3 (três) contratos; 9 (nove) guardas concursados e 3 (três) contratos; 6 (seis) merendeiras concursadas e 2 (duas) duas contratadas; 12 (doze) ASG concursadas e 3 (três) contratos e 3 (três) assistentes administrativos concursados e 1 (um) contrato.

6.4 Equipe SEMEC

A equipe da SEMEC, é composta por profissionais da Educação, com o total de 6 (seis) servidores e 1 (uma) Assistente administrativo contrato; 1 (Uma) bibliotecária, e 2 (duas) ASG.



6.5 PROGRAMAS EDUCACIONAIS

O município conta com atendimento de vários Programas Estaduais e Federais, os quais têm contribuído para o desenvolvimento educacional do município.

Assistência Financeira

FUNDEB, PDDE, (MAIS EDUCAÇÃO, ESTRUTURA, ACESSIBILIDADE, ATLETA NA ESCOLA) PNAE, PNATE FEDERAL E ESTADUAL, QSE, BRASIL CARINHOSO.

Formação continuada

PNAIC, JEPP (PARCERIA COM SEBRAE), Formação continuada pela equipe de gestão SEMEC.

Apoio ao Desenvolvimento dos Alunos

PNLD, BOLSA FAMÍLIA, BRASIL ALFABETIZADO, EJA.

Hora de Aprender

Projeto Municipal em parceria com IFTO para implantação de cursos técnicos.

6.6 A SEMEC e a Diretoria de Cultura

A SEMEC, enquanto órgão tem somado com demais secretarias em parceria de trabalho para um trabalho integrado especialmente com a saúde e assistência social. Para tanto, a educação acontece em suas diversas vias. Para com a cultura temos desenvolvido projetos culturais ampliando o envolvimento da família e desenvolvendo do potencial artístico cultural dos alunos.

III – NÍVEIS DE ENSINO

EDUCAÇÃO BÁSICA

1. Educação Infantil

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, contribui para o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança, complementando a ação da família e da comunidade. É oferecida gratuitamente em creches ou instituições equivalentes para criança de até 03 anos de idade e, posteriormente, em pré-escolas para crianças de 4 a 5 anos.

De acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, organizado pelo MEC, as creches e pré-escolas devem educar, cuidar e proporcionar brincadeiras, contribuindo para o desenvolvimento da personalidade, da linguagem e para a inclusão social da criança. Atividades como brincar, contar histórias, oficinas de desenhos, pinturas e músicas, além de cuidados com o corpo, são recomendadas pelo referencial curricular para crianças matriculadas no ensino infantil.

- O Ensino em creches e pré-escolas faz parte da educação infantil (artigo 21 da LDBEN 9394/96).

1.1 Educação Infantil: O atendimento Escolar à Criança de zero a cinco anos

O atendimento institucional dispensado à criança de zero a seis anos, compreendendo, pois, o período antecedente à escolarização formal, tem suas origens no século XIX e visava fundamentalmente ao cuidado físico e moral requerido à formação de indivíduo em seus anos iniciais de vida. Seu cunho educativo incumbia-se de fins socializatórios à vista de novas exigências impostos pela sociedade moderna.

Ao longo de sua história esse atendimento foi atrelando-se, cada vez mais, às profundas transformações sociais que marcaram a transição do século XIX e o século XX, incluindo a expansão da industrialização e do setor de

serviços, a intensificação da urbanização e conseqüentemente a reorganização das comunidades e estruturas de organização familiar, a incorporação do trabalho de um grande número de mulheres pelo mercado, dentre outros fatores de expressão mais indireta em relação à educação infantil. Todavia, foram tais transformações que determinaram a necessidade de criação de espaços institucionais destinados à criança de zero a seis anos.

No Brasil, o surgimento e expansão desses equipamentos sociais marcaram significativamente o século XX, instituindo-se como espaço de natureza assistencial e, na maioria dos casos, de cunho confessional e caritativo. Preceitos religiosos e ou higienistas norteavam as ações educativas destinadas às crianças, numa estreita aliança entre as políticas públicas e concepções neutralizantes acerca do desenvolvimento humano.

O primeiro marco nacional de superação do enfoque eminentemente assistencialista data de 1975, quando a atenção às crianças de quatro a seis anos foi inserida nas ações do Ministério da Educação – MEC, num ato que apontava, ainda que incipientemente, seu ideal educativo. Entretanto, as crianças com idade de até três anos continuarão assistidas por equipamentos vinculados ao Ministério de Previdência e Assistência Social, mediante convênios com a Legião Brasileira de Assistência – LBA: organismo federal criado pelo governo militar com intuito básico de combate à pobreza.

Com tais medidas firmaram-se dois segmentos distintos, quais sejam, o das creches destinadas ao atendimento em tempo integral de criança de até três anos ou idades mais avançadas em razão da carência econômica, e o das pré-escolas cujo atendimento em período parcial desponta as ideias de estimulação da criatividade, desenvolvimento de autonomia e, sobretudo de preparação de ensino fundamental.

Outro marco histórico na educação infantil brasileira refere-se à fonte ingerência dos organismos internacionais dos países de (terceiro mundo) ocorrido nas décadas de 70 e 80, que incluíam a atenção institucional a criança de zero a seis anos na agenda das políticas de desenvolvimento econômico e social. Essas décadas se caracterizam pelas mais expressivas expansão a educação infantil no país, cuja função precípua era compensar de forma assistencialista, as privações econômicas e culturais de grandes parcelas da

população, bem como: minimizar os fortes impactos do fracasso na escolarização básica, a exemplo das alarmantes taxas de analfabetismo e evasão escolar.

Se por um lado ocorreu de fato, um incremento quantitativo no âmbito do atendimento às crianças, do ponto de vista qualitativo, a medida deixou a desejar. O modelo implementado, segundo Rosemberg (2002), atendendo as coordenadas dos organismos internacionais, especialmente UNESCO e UNICEF, pautou-se em baixos investimentos financeiros apoiando-se em recursos físicos em comunitários e de pessoas sem qualificação profissional específico a trabalho a ser realizado. Em suma institua-se uma educação infantil não formal e pautada em ações e reconhecimentos próprios a vida cotidiana.

A Educação Infantil, assim ordenada desponta como investimento a baixo custo e com expressões educacionais, aliando-se a ela, desde as suas origens, um papel de assistência alimentar, de higiene, segurança e lazer, legado histórico que ainda hoje se expressa nas frágeis expectativas educativas que se tem a seu respeito.

Foi apenas em 1988 que, como dispositivo Constitucional, as creches e pré-escolas foram conhecidas como instituições educativas, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Não obstante, tal medida não se revelou suficiente para uma verdadeira democratização da educação infantil no país. Na esteira da nova Constituição Brasileira, o MEC anunciou em 1993, via Coordenação de Educação Infantil, a necessária ruptura com o modelo anterior preconizado pela UNESCO e UNICEF, propondo dentre outras medidas, a equivalência educativa entre creches e pré-escolas, bem como uma política de formação para os profissionais da educação infantil.

Entretanto, a administração federal recuou em relação à implementação de tais propostas, entre 1994-2002, furtando-se ao necessário aumento de recursos. Para a educação, especialmente, para a educação infantil. Portanto, ainda que a Constituição Federal de 1988 tenha firmado o dever do Estado na execução de uma política nacional de educação, incluindo a atenção educacional à criança de zero a seis anos, a concretização desse ideal permaneceu por realizar-se.

A recuperação desse ideal e, conseqüentemente, a necessidade de profundas mudanças no atendimento dispensado às crianças pequenas ressurgem nos debates que antecedem a proposição da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que, uma vez promulgada, em 1996, finalmente define a Educação Infantil como primeiro segmento da Educação Básica. As creches e pré-escolas conquistaram vínculos formais com as Secretarias Municipais de Educação, a quem passa a competir à implantação, administração e supervisão das instituições destinadas ao atendimento educacional das crianças pequenas e em idade pré-escolar.

Se as lutas travadas até a promulgação da LDB de 96 congregaram esforços da sociedade civil e de professores cientistas sociais, pedagogos, psicólogos, antropólogos, etc. em prol da construção de um outro modelo de educação infantil no país pós LDB, novos desafios se anunciaram, dentre eles, aqueles afetos à natureza do trabalho pedagógico a se realizar. Foi no âmbito dos debates instalados nesse momento que o binômio, cuidar e educar, assumiu destaque, tornando-se uma coordenada geral para o planejamento e implementação dos trabalhos nesse segmento educativo.

Considere-se, ainda, que a dilação do Ensino Fundamental para nove anos, medida determinada pela Lei Nº 11.274 promulgada em 2006, recoloca em debate a infância na Educação Básica, e embora possua implicações diretas para o ensino fundamental ao colocar em foco a educação básica brasileira inclui, mesmo que indiretamente, a educação dispensada às crianças nas creches e pré-escolas.

A obrigatoriedade da matrícula de crianças a partir de seis anos no ensino fundamental imbui-se de princípios que conclamam a educação escolar como estratégia e equalização cultural, associando o aumento do número de anos do Ensino Fundamental à melhoria das condições para a aprendizagem sistematizada. Ora, se esse preceito se anuncia como meta para o referido segmento, há que se reconhecer suas implicações também para a Educação Infantil.

Se a nova coordenada – cuidar e educar – visava, por um lado assegurar a assistência até então norteadora da Educação Infantil e, por outro lado, introduzir outras dimensões, fundamentalmente voltadas à promoção do

desenvolvimento da criança, a instituição do Ensino Fundamental de nove anos se mostrava reiterativa da possibilidade e necessidade de requalificação da atenção educativa destinadas aos pequenos. Todavia, a dicotomia anunciada (cuidar-educar) revelava a fragilidade ainda não existente no tocante ao papel da Educação Infantil e, igualmente, as lacunas pedagógicas a serem superadas tendo em vista um trabalho intencionalmente orientado pelo ato de ensinar, dando que a rigor, confere propriedade á condição da educação infantil como primeiro segmento da educação básica.

Cuidar e educar tornou-se, ao mesmo tempo, regra de procedimento à vista da necessidade de superação do modelo assistencialista e um desafio a ser vencido pelos profissionais que atuam nesse segmento educacional. Entretanto, há que se reconhecer que o problema crucial presente na educação infantil não reside na conciliação entre cuidado e educação, posto que ambos ocultam em si um ao outro, ou seja, ao cuidar se educa, e ao se educar se cuida. Portanto um desafio ainda não vencido pelo segmento em questão diz respeito à superação das concepções que naturalizam a infância, o desenvolvimento infantil e, conseqüentemente, as condições em que ele deva ocorrer na base da qual se institua, de fato, uma política de educação destinada à infância, posto que, historicamente, ainda se tem tomado como tal a política de assistência à infância.

Uma política de educação para a infância demanda, em primeiro lugar, a afirmação das creches e pré-escolas como instituições destinadas à promoção do desenvolvimento por meio da aprendizagem sistematicamente orientada por procedimento de ensino. Urge, portanto, afirmar o papel insubstituível da educação escolar na promoção do desenvolvimento dos indivíduos em todos os períodos de sua formação, reconhecendo-se que é a aprendizagem que promove o desenvolvimento.

Para que a aprendizagem desempenhe essa função, é preciso que se organize em torno de objetivos representativos daquilo que se pretenda desenvolverem. Ou seja, não se trata da promoção de quaisquer aprendizagens, mas daquelas que corroboram a formação das complexas capacidades e habilidades humanas (MARTINS, 2008). Conseqüentemente,

tais processos de aprendizagem não podem ser concebidos independentemente dos conteúdos que vinculam.

Levando-se em conta que o traço distintivo central da aprendizagem promovida pela escola e por outras agências educativas reside na natureza de seus conteúdos e formas pelas quais são transmitidos. Há que se instituir, também na educação infantil, os vínculos necessários entre os processos de aprendizagem do ensino. No âmbito de tais processos, algumas questões devem ser respondidas e dentre elas destacam-se: Quais aprendizagens, aprendizagens para que, quais valores científicos, éticos, estéticos e políticos devem pautá-las e como elas serão promovidas? Tais questões, por sua vez, contêm outras, a saber: Quem ensina, ensina o que, para que e como?

Portanto, uma política de educação para a primeira infância e idade pré-escolar compreende a concretização da Educação Infantil como segmento de ensino, rompendo-se como ideários pedagógicos naturalizantes, ou seja, afirmando-se a constituição histórica cultural do desenvolvimento infantil a pressupor o ato de ensinar e a valorização da formação do trabalho docente na educação infantil.

Referências

MARTINS, L.M. Especificidades do desenvolvimento afetivo-cognitivo de crianças de 4 a 6 anos.

ARSE, A.E. MARTINS, L.M. Quem tem medo de ensinar na Educação Infantil?

ROSEMBERG, F. Organizações Multilaterais, estado e políticas de Educação Infantil.

1.2 A Educação Infantil em Pau d'Arco – PME

No início do ano de 1980, incentivado por uma freira alemã, formou-se as primeiras turmas de Educação infantil no município de Pau D'arco, as aulas começaram a funcionar em um barracão coberto de lona em quanto construíam um local fixo. Foi construído um prédio, o qual recebeu o nome de **Creche Santa Terezinha** onde funcionou por muito tempo.

Com o crescimento da cidade e o aumento da procura por vaga, construiu-se outro prédio onde comportava um numero maior de mais alunos. Esse novo prédio foi inaugurada em 10 de dezembro de 2004 e recebeu o nome de Creche Municipal **Raimunda Souza Neves** e passou a funcionar em fevereiro de 2005 atendendo alunos só da creche com a faixa etária de 02 e 03 anos atendia quatro turmas duas no período matutino cada uma com 25 alunos e duas no período vespertino também com 25 os alunos cada. Os alunos da Pré-Escola eram atendidos em outro prédio que Recebeu o nome de Escola Municipal **Pedro Dias Soares** que atendia também quatro turmas duas no período matutino cada uma com 20 alunos e duas no período vespertino também com 20 os alunos todas as turmas.

No ano de 2010 iniciou-se a construção de um novo prédio de outra Creche, está com capacidade para atender até 250 crianças. Sendo uma Creche tipo 'B' PROINFANCIA. A mesma foi inaugurada em fevereiro de 2014 e recebeu o nome de **CEI Centro Municipal de Educação Infantil Professora Euzeni de Souza Alcântara**, onde atende a Educação Infantil, com um número de 140 alunos.

2. Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental primeira etapa da educação básica com a denominação Ensino que é um diferencial da primeira etapa da educação escolar – educação infantil. O Ensino Fundamental é organizado de acordo com as seguintes regras comuns.

- Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver; classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro ano do Ensino Fundamental pode ser feita por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria escola por solicitação dos pais ou dos próprios professores, e deve ser feita no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira.

A matrícula é direito subjetivo dos pais de matricular os filhos em escola próxima da residência aos seis anos de idade no primeiro ano, com direito de cursar até o nono ano.

As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas quando mantidas e administradas pelo Poder Público privada, assim entendidas, as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (artigo 20 da LDBEN).

O Ensino Fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio de domínio da leitura, escrita do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

A Lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental. Desta forma, a criança entra na escola aos 6 anos e idade, e conclui aos 14 anos.

2.1 Ensino Fundamental de Nove Anos

A nova regra garante a todas as crianças tempo mais longo no convívio escolar e mais oportunidade de aprender. A ampliação do Ensino Fundamental começou a ser discutida no Brasil em 2004, mas sua implantação só teve início em algumas regiões em 2005. Os estados e municípios tiveram até 2010 para implantar o ensino fundamental de nove anos.

2.2 (Re) Pensando o Ensino Fundamental

Introdução

Nossa proposta com esse texto é estimular a discussão sobre o ensino fundamental e dessa forma contribuir para a construção de diretrizes e possíveis metas, visando à melhoria da qualidade da educação escolar. Não temos a intenção de esgotar o assunto, uma vez que o mesmo é amplo e enviesado, mas levantaremos alguns aspectos que merecem discussão e análise no momento. Para isso, dividimos o texto em pequenas partes: a legislação vigente e o ensino fundamental; pensando o currículo escolar, os problemas e os desafios; iniciando a discussão sobre objetivos e diretrizes.

Destacamos que a sociedade atual exige o domínio do conhecimento sistematizado, e é tarefa da educação escolar viabilizar o acesso e esse bem cultural o qual “integra o conjunto de meios de produção”. (SAVIANI, 2003, p.143) assim, socializar conhecimentos é uma ação política de instrumentalização essencial para o exercício pleno da cidadania. Portanto “a importância política da educação reside na sua função de socialização do conhecimento. É, pois, realizando-se na especificidade que lhe é própria, que a educação cumpre sua função política” (SAVIANI, 1983, P.92).

A Legislação vigente e o Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, que também zela pela Educação Infantil e pelo Ensino Médio, pois os três fazem parte do que conhecemos como educação básica.

Acreditamos que a educação básica é indispensável para a formação do cidadão brasileiro, pois oferece a oportunidade de progressão nos estudos e meios para adentrar no mundo de trabalho e, como o próprio nome diz, é a base para o exercício da cidadania.

Os principais documentos que embasam legalmente o ensino fundamental são: Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL 1988); Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e Plano Nacional de Educação. A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece no artigo 205:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em conformidade com o estabelecido acima, no artigo 26, fica determinado que a educação escolar deverá ser ministrada conforme os seguintes princípios : condições para o acesso e permanência; liberdade para aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o conhecimento construído; pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; gratuidade do ensino público; valorização dos seus profissionais; gestão democrática do ensino público; garantia de qualidade.

Na LDBEN (Brasil, 1996), encontramos várias passagens referentes ao ensino fundamental. Destacamos o título III “Do direito à educação e do dever de educar” que estabelece como dever do Estado a educação escolar pública, sendo o ensino fundamental, obrigatório e gratuito.

Cabe-nos agora analisar o título V “Dos níveis e das modalidades de educação e ensino”, pois no artigo 24, fica estabelecido que a educação básica

organizar-se-á com carga horária mínima anual de oitocentas horas, sendo estas distribuídas por um mínimo de duzentos dias letivos, ficando excluídos o tempo reservado aos exames finais. Para complementar o artigo 24, estabelece pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, podendo ser ampliado. Destacamos o artigo 32:

O Ensino Fundamental obrigatório, com a duração de 9 (nove) anos gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I – O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II – a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III – O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimento e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV – o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Na proposta do Plano Nacional de Educação (2011-2020), há menção sobre metas e estratégias. Cabe-nos aqui destacar:

- Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de 6 a 14 anos.
- Meta 5: Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.
- Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica.

Diante do exposto indagamos:

Como elaborar um plano municipal de educação que atenda os dispositivos legais referentes ao ensino fundamental com qualidade e eficiência pedagógica?

Como garantir o acesso ao conhecimento sistematizado para todos os alunos do ensino fundamental?

Essas questões merecem reflexão e debate.

Pensando o currículo escolar, os problemas e desafios

Pensar nas questões curriculares, para nós, é ter uma visão ampla de currículo que transcende o rol e o simples encadeamento dos conteúdos disciplinares a serem cumpridos durante um ano letivo.

Legalmente, os currículos para o ensino fundamental estão amparados pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) que estabelece no art. 210, que serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artístico, nacionais e regionais.

Já na LDBEN (BRASIL, 1996) há artigos que tratam sobre a temática. Dentre eles, destacamos o artigo 26, que estabelece uma base nacional comum, a ser complementada por uma parte diversificada, conforma as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela.

A língua portuguesa e a matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, são obrigatórios para todos os estabelecimentos de ensino, assim como o ensino da arte, o qual deverá promover o desenvolvimento cultural dos alunos. Já a educação física, deve ser integrada à proposta pedagógica da escola; é componente curricular obrigatório.

O Ensino da história no Brasil estudará as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, no que tange as matrizes indígenas, africanas e europeias. Assim como é obrigatório também o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

Com relação à parte diversificada do currículo deverá ser incluído obrigatoriamente, a partir do quinto ano, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, sendo a mais comum a ser adotado, o inglês.

No artigo 33, encontramos a questão do ensino religioso, que é facultativo ao aluno, porém oferecido pelas unidades escolares, respeitando a pluralidade religiosa existente no país.

Acreditamos ser pertinente levantarmos algumas considerações acerca dos problemas do ensino fundamental, como por exemplo, indisciplina; diversos ritmos de aprendizagens; falta de interesse dos alunos pela aprendizagem dos conteúdos escolares; entre outros.

Apontamos como desafios: melhorar o desempenho dos alunos em avaliações externas; utilizar novas metodologias de ensino, otimizar os conteúdos curriculares de modo a garantir o processo de aprendizagem, trabalhar de modo transversal com as tecnologias da informação e da comunicação, promover espaços para a formação continuada dos professores em serviço e também em conjunto com o colegiado da escola, garantir a autonomia docente, entre outros.

Considerações Finais

Acreditamos que a relação escola – família – comunidade seja essencial para a construção de um ambiente propício ao processo de ensino aprendizagem. Entretanto, sabemos que outras variáveis, como infraestrutura escolar, remuneração de professores e demais aspectos do cotidiano escolar são fundamentais para que possamos pensar na construção da escola de qualidade para todos.

O primeiro passo foi dado: debater questões referentes à educação numa perspectiva democrática e participativa. Está em nossas mãos a possibilidade de melhorarmos o que já é realizado nas escolas atualmente.

A análise crítica desses dados certamente poderá constituir-se em um dos fundamentos do trabalho da Secretaria de Educação com vistas ao planejamento e gestão de políticas públicas direcionadas sistematicamente para a melhoria da qualidade da educação na rede municipal de ensino.

2.3 A Educação Fundamental em Pau d'Arco – PME

A Escola Municipal Domingas Ribeiro situada na Rua José Vieira nº526, tem como origem esse nome devido uma professora que ao chegar ao povoado em 1922 fez uma significativa história na educação.

Ao chegar ao povoado Domingas Ribeiro com 30 anos de idade vinha de Conceição do Araguaia- PA, onde estudou o ginásio e fez prova de admissão. Sua família resolveu vir para Pau D'arco após a morte de seu pai Jerônimo, ela veio com sua mãe Maria e seus irmãos Domingas e Abrás; instalaram-se no Povoado. Domingas Ribeiro começou a dar aula em um barracão na beira do rio e o prefeito de Araguacema-TO pagava seu salário, ela dava aula para 124 alunos.

Esse barracão foi construído com o esforço da Professora e com ajuda dos pais. A mesma era amiga dos moradores e tinha uma forte liderança na comunidade. Preparava recepção aos padres dominicanos que visitavam o povoado vindo de embarcações pelo rio Araguaia da cidade de Conceição do Araguaia – PA. Os alunos recebiam-na com flores, cantos e hino da bandeira, era uma festa.

Domingas ministrava suas aulas de catequese preparando os alunos para a 1ª comunhão. E na escola as aulas eram ministradas da seguinte forma: quando os alunos chegavam tinham que rezar um Pai Nosso e dez Aves Maria oferecendo a São Domingos. As matérias eram Geografia, Paleógrafo, manuscrito, geometria e matemática.

A mãe de Domingas morreu e foi enterrada em Pau D'arco, mas nem isso tirou força e a vontade das aulas.

Domingas casou-se com Sebastião soares e não tiveram filhos.

“Dominguinha” como era conhecida popularmente adoeceu e foi para um povoado no Estado do Pará chamado Itaipava, contraindo uma febre causando-lhe a morte. Foi enterrada em Itaipava em 1937.

A educação sofreu uma grande perda e por um bom tempo não houve aula no povoado de Pau D'arco.

O prefeito Messias Costa construiu uma nova Escola em 1951 e homenageou a Domingas Ribeiro registrando oficialmente o nome da escola.

A educação de Pau D' arco desde então ofertada na escola Domingas Ribeiro passou por varias reformas inclusive a criação de um novo pavilhão que foi construindo e inaugurado na gestão do então prefeito João Dutra com o nome Claudina Pettersen.

A demanda educacional aumentou bastante ficando a unidade escolar pequena para o atendimento. O município passou a locar salas como salão Paroquial e uma sala comercial. Com a instalação do polo Eadcon - Unitins, o prédio do clube de mães passou por uma reforma o qual também passa a atender a 1ª fase da escola Domingas Ribeiro.

Em 2014 o então governo estadual realizou com o município o processo de municipalização entregando o prédio da escola JK em cessão ao município. Atendendo o dispositivo da constituição Federal de 1988 a qual determina a partilha do atendimento do ensino Fundamental, entre os poderes Estadual e municipal.

3. Ensino Médio

O Ensino Médio é a etapa final da educação básica e prepara o jovem para a entrada na faculdade. Com duração mínima de três anos, esse estágio consolida e aprofunda o aprendizado do ensino fundamental, além de preparar o estudante para trabalhar e exercer a cidadania. Ensina teoria e prática em cada disciplina, facilitando a compreensão das profissões, e desenvolve o pensamento crítico e a autonomia intelectual do aluno.

Nessa nova etapa do ensino, é obrigatória a inclusão de uma língua estrangeira moderna, como o inglês ou espanhol. Desde 2008, o ensino de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio também são obrigatórios. Como última etapa do curso básico, o ensino médio prepara os candidatos para o vestibular.

3.1 O Ensino Médio no Brasil: Uma reflexão Sobre Seus Rumos

A discussão sobre o Ensino Médio tem como objetivo maior oferecer uma educação de qualidade para todos. Isto ainda se apresenta como um desafio para nossa sociedade, apesar de o Brasil ter conquistado alguns avanços significativos na legislação educacional.

O direito de todos, crianças, jovens e adultos está pautado pela legislação educacional brasileira, sendo apresentado como dever da família e do Estado, com a finalidade de desenvolver plenamente o educando, buscando seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN/1996), em seu artigo 21, afirma que o Ensino Médio é a etapa final da educação básica, ou seja, conclui uma etapa de escolarização geral, visando à formação para a cidadania, para o mundo do trabalho e para o prosseguimento de estudos.

A Resolução CNE/CB, de 26 de junho de 1998, trata das Diretrizes Nacionais para o Ensino Médio e aponta três grandes princípios para sua consolidação. Sobre a Estética da Sensibilidade, primeiro princípio, a ênfase está em se estimular a criatividade, o espírito inventivo, a curiosidade, como

também colaborar na construção de jovens capazes de suportar as inquietações e incertezas do mundo contemporâneo.

O segundo princípio, o da Política da Igualdade, tem como premissa básica o conhecimento e o reconhecimento dos direitos e deveres que sustentam a cidadania, buscando construir jovens cidadãos que possam vivenciar em seu cotidiano o acesso aos bens sociais e culturais, sendo protagonistas de sua vida pessoal e profissional.

O princípio da Ética da Identidade pretende que os jovens possam buscar superar dicotomias e situações entre o “mundo da moral e o mundo da matéria”, as dimensões: pública e a privada, a fim de colaborar na construção de pessoas sensíveis e igualitárias em seu meio.

Algumas competências básicas estão também explícitas nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio, entre elas o desenvolvimento da capacidade de aprender continuamente do ser autônomo para pensar, do despertar para o pensamento crítico, fundamental para o mundo de hoje. É apontada ainda como necessária, a capacidade de prosseguir nos estudos, sendo flexível às novas condições que o mundo do trabalho apresenta.

É fundamental que os alunos do segmento do Ensino Médio atribuam significados ao que aprendem, atrelando função política e social à realidade em que vivem; precisam, ainda, compreender os mundos das ciências, das letras e da arte, percebendo que só por este caminho poder-se-á iniciar um processo de transformação da sociedade em que se vive, exercendo sua cidadania.

O uso competente da Língua Portuguesa e demais linguagens contemporâneas é instrumento de comunicação necessário para a vida pessoal e profissional dos alunos, constituindo-se como elemento básico para pleitear oportunidades na vida em sociedade.

A partir destes pressupostos apresentados pela legislação específica para o Ensino Médio, cabe aos governantes e aos profissionais da Educação um estudo reflexivo sobre seu papel, seu significado para a vida dos jovens, que o tornam realidade.

O Ministério da Educação declara que há necessidade eminente de reestruturar o Ensino Médio, não só ampliando o número de matrículas, quanto tornando este curso mais atrativo e significativo para seus alunos na rede

pública não se pode negar que a evasão é um dos problemas mais sérios deste segmento, mas contratá-lo, simplesmente, não indica um caminho para sua resolução. Se há a evasão, como boa margem de acerto nesta inferência, é porque nosso currículo não se apresenta como atrativo para os alunos.

O último resultado publicado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) aponta que os jovens brasileiros concluem este segmento com defasagens básicas, inadmissíveis para um público que uma vida pela frente, numa sociedade altamente competitiva. Independente das Redes em que estudam, quer sejam públicas ou particulares, os resultados, mostram que os jovens, em sua maioria, saem do Ensino Médio com dificuldades de interpretar e produzir textos, além de resolver operações e situações-problemas aquém das expectativas.

Ao elencar as possíveis causas desta situação, passamos pela formação ainda falha de nossos professores; não em termos de competência técnica, mas em metodologias adequadas para fomentar o interesse em aprender. Outra justificativa passa pela falta de professores em algumas disciplinas, como Química e Física, especialmente. Na verdade, em termos de retribuição financeira, os salários pagos aos professores não são efetivamente atrativos, o que não cativam novos profissionais dispostos a investir em sua formação continuada pelo trabalho em empresas especializadas privadas.

Uma crítica dirigida ao Ensino Médio é de que possa estar voltado à preparação para os vestibulares e para o próprio ENEM, o que pode significar excesso de conteúdos, nem sempre explicados com profundidade e significado para a formação do aluno, aliados à formação deficitária que já advém do Ensino Fundamental.

Posto isso, cabe levantar possibilidades para melhoria da qualidade do Ensino Médio. Voltando a legislação, a LDBEN/1996 prevê que este segmento visa formação para o exercício da cidadania, o mundo do trabalho e o prosseguimento dos estudos. Estes direitos para serem garantidos necessitam de medidas como a melhor formação dos docentes, uma organização didática e pedagógica das escolas, um currículo adequado às expectativas dos jovens, além do desenvolvimento das famílias e da sociedade civil no compromisso pela educação.

Uma proposta possível é a revisão da matriz curricular do Ensino Médio, tornando-a mais atrativa, podendo o aluno focar em determinada etapa do curso para uma área do conhecimento que ele próprio poderá definir. Não se prescinde aqui da necessidade de uma matriz básica para os anos iniciais do curso, mas se sugere um aprofundamento em alguma área de interesse maior do aluno, tornando, assim, o Ensino Médio mais significativo para ele.

Propõe-se uma redistribuição horária mais equitativa entre as áreas do conhecimento que compõem a formação básica, de ordem geral, além de uma concentração de carga horária por área na última série do Ensino Médio. A proposta de equidade entre as áreas está alicerçada na importância destes conhecimentos para a formação integral do aluno, por outro lado, uma carga horária focada em uma área específica à escolha do aluno, justifica-se para atender aos interesses, habilidades e necessidades dos mesmos.

Os alunos precisam ter desenvolvida sua autonomia intelectual, o que fará diferença no prosseguimento de estudos ou na sua inserção no mundo do trabalho. Para isso, o incentivo às pesquisas se faz importante, não se esquecendo de que a tecnologia faz parte da vida dos jovens e a escolha pode e deve utilizá-la como ferramenta para conciliar autonomia, pesquisa e aprendizado.

Alguns desafios surgirão diante de tal empreitada, como pensar na integração curricular entre as áreas do conhecimento, atrair mais profissionais das diferentes disciplinas, e apoio e acompanhamento as escolas. O trabalho acontece efetivamente na sala de aula e a escola deve contar desde a estrutura física, como a aquisição de materiais diferenciados, espaços alternativos para o processo ensino-aprendizagem até uma articulação real entre o conhecimento e o cotidiano.

Assim, a busca por um Ensino Médio de qualidade precisa garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem do aluno no contexto escolar, envolvendo medidas políticas e administrativas que possam assegurar a efetivação destes objetivos.

Este caminho precisa contar com o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, dando possibilidade de avanços nos estudos; também, formar para o exercício da cidadania e mundo do trabalho,

desenvolvendo competências básicas para a faixa etária em que se encontram. Não se pode desconsiderar o pleno desenvolvimento da pessoa humana, focados em valores e atitudes, preparando o jovem para o hoje e o futuro.

Para a efetivação e sucesso de novas iniciativas para o Ensino Médio, faz-se imprescindível à vontade política de inserir os jovens como reais cidadãos, preocupando-se que eles não sejam só índices a seres analisados, mas, pessoas em formação, ainda na etapa básica proposta pelo Sistema de Ensino.

Na faixa etária em que estão os jovens no Ensino Médio, não se justifica um ensino conteudista, sem que vejam a ligação intrínseca com suas vidas; por outro lado não se podem minimizar os conteúdos em nome de um ensino mais “prático”, o que acarretaria menores condições de igualdade para a vida em sociedade.

O Ensino Médio precisa de qualidade, uma matriz com conteúdo que ofereçam significado aos alunos e uma metodologia em prol da aprendizagem real, a fim de formar jovens para a vida em sociedade, independente da classe social em que estejam.

3.2 O Ensino Médio em Pau d'Arco – PME

O Ensino médio no município de Pau D'arco funciona no colégio Estadual Ulisses Guimarães e conta com 284 alunos sendo 83 alunos numa extensão no Projeto de Assentamento Filadélfia. O ensino ofertado é o Médio Normal, e a 2ª e 3ª série da extensão é através do Programa direito de Aprender. O corpo docente é composto por 16 professores sendo 06 em sua área de formação e 10 com atuação fora de área.

1. Educação Superior

O ensino superior no Brasil é oferecido por universidade, centro universitários, faculdades, institutos superiores e centros de educação tecnológica. O cidadão pode optar por três tipos de graduação: bacharelado, licenciatura e formação tecnológica. Os cursos de pós-graduação são divididos entre *latu sensu* (especializações e MBA) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Além da forma presencial, em que o aluno deve ter frequência em pelo menos 75% das aulas e avaliações, ainda é possível formar-se por ensino a distância (EAD). Nessa modalidade, o aluno recebe livros, apostilas e conta com a ajuda da internet. A presença do aluno não é necessária dentro da sala de aula. Existem também cursos semipresenciais, com aulas em sala e também à distância.

A Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), órgão do Ministério da Educação, é a unidade responsável por garantir que a legislação educacional seja cumprida, para garantir a qualidade dos cursos superiores do país.

Para medir a qualidade dos cursos de graduação no país, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Ministério da Educação (MEC) utilizam o Índice Geral de Cursos (IGC), divulgado uma vez por ano, logo após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). O IGC usa como base uma média dos conceitos do curso de graduação da instituição, ponderada a partir do número de matrículas, mais notas de pós-graduação de cada instituição de ensino superior.

4.1 O Ensino Superior no Desenvolvimento Nacional e Regional do País

O ensino superior, também conhecido por muitos como universitário, apresenta dupla tarefa em relação ao desenvolvimento geral do país. Procura atender articuladamente as metas do desenvolvimento educacional, cultural,

social e econômico em âmbito nacional e regional. No plano nacional atende às políticas nacionais válidas para todo o Brasil e no plano regional atende setorialmente às necessidades e solicitações do espaço social a que serve. Não são funções separadas, mas se articulam dialeticamente para cumprirem várias finalidades, dentre as quais as sociais, políticas, econômicas, culturais, educacionais, científicas, tecnológicas, ambientais e outras.

O ensino superior no Brasil tomou impulso no país com a vinda de Dom João VI para o Brasil, em 1808, em decorrência da invasão de Portugal pelas tropas napoleônicas. Falta de recursos humanos para a administração do Brasil, logo a seguir o Reino Unido a Portugal e Algarves, a coroa portuguesa, procurou criar estrutura favorável aos estudos superiores, capaz de formar pessoas para servir as necessidades mais urgentes do poder que chegava à antiga colônia. De Dom João VI para cá o ensino superior cresceu em ritmo lento e só mais recentemente, com o desenvolvimento do ensino superior privado e com a tomada de medidas democratizantes pelo poder federal, cresceu a porcentagem dos matriculados nos estudos superiores. Mas ainda é uma minoria, calculada por volta de 3% da população do país, que pode usufruir de seus benefícios. O ensino superior é ainda bastante seletivo, principalmente para os alunos que procuram o ensino superior público estadual ou federal. O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) é uma tentativa de abrandar o aspecto altamente seletivo dos vestibulares tradicionais, centrados no princípio da meritocracia intelectual, sem, contudo, tornar corriqueiro o ingresso no ensino superior.

O ensino superior desempenha muitas funções no sistema de ensino do país. A primeira tarefa é a formação dos profissionais qualificados para as profissões literais como engenharia, medicina, odontologia, veterinária, zootecnia, advocacia, química, geologia, economia, administração, farmácia e outras com endereço para atuação nos setores primário, secundário ou terciário do modo de produção vigente.

Uma sociedade não evolui sem os profissionais qualificados que têm por função atender a sociedade civil nas necessidades mais prementes em termos de construção civil, eletricidade, mecânica, administração, saúde, agropecuária, indústria, produção de alimentos, remédios e demais bens. A

questão política relacionada à formação de profissionais especializados diz respeito à camada popular, que não tem condições de pagar pelos benefícios oferecidos pelos profissionais de alta especialização.

Nas democracias liberais, o Estado, como poder organizado da nação, procura acudir as necessidades com a oferta de serviços essenciais de educação, saúde, moradia e outros bens e direitos sociais; quase sempre com prestação de serviços, em muitos casos morosos e insuficientes. Num país de alta percentagem de pessoas pobres, o Estado se vê obrigado a suprir os carecimentos essenciais com a adoção de políticas públicas, de início, infelizmente compensatórios, que validam socialmente a própria existência da estrutura de poder.

Outra tarefa importante do ensino superior e, por extensão de toda universidade dentro do sistema nacional de educação, é abrigar o saber erudito, construído, retomado e ampliado ao longo do tempo histórico. Há um saber acumulado historicamente, fruto do esforço coletivo de muitos estudiosos abrigados desde o século XVIII em universidades da Europa, saber acumulado que constitui patrimônio da humanidade e que evidencia os avanços intelectuais, morais, científicos, artísticos, literários e culturais da sociedade humana. Não se pode, por exemplo, esquecer a contribuição, sempre presente da reflexão filosófica ao longo dos períodos históricos, a evolução da arte, ciência e tecnologia, a reflexão histórico-geográfica sobre o espaço e o tempo, as formas políticas de organização das sociedades, as obras literárias que resistem ao tempo e se firmam como expressões vivas do espírito humano.

É bom ressaltar que o saber erudito é produzido, transmitido e disseminado por agências sociais, frutos da criatividade humana, como a escola, fundamental, média e superior que garantem o ensino sistemático, a revisão, reformulação e propagação do saber erudito sempre em evolução. Quando se aprende e se apreende os fatos fundamentais da adição, subtração, multiplicação e divisão, nas primeiras séries da educação básica, há a incorporação de conhecimento gerado por muitos estudiosos do passado.

O conhecimento novo que se incorpora ao saber já constituído é resultado de pesquisa, de investigação sobre o mundo natural e social.

Quando se aprende a ler e escrever a pessoa adquire instrumento básico criado há séculos indispensável para comunicação humana e ao desenvolvimento intelectual posterior. Hoje o ensino da matemática e a aprendizagem da leitura e da escrita parecem conteúdos imutáveis, mas o que parece fixo resultou de fluxos, isto é, de esforço criativo que resistiu ao tempo e se solidificou pela prática.

A pesquisa humana não tem limite, pesquisa-se o mundo natural, o ser humano, a sociedade e a cultura. As ciências da terra, as pesquisas do mundo estelas têm como contrapartida as ciências humanas, centradas no estudo do fenômeno humano doador de todo sentido possível às coisas e às produções racionais. As ciências sociais, por sua vez, demonstram, através de investigações de diferentes instituições sociais planejadas, construídas e desenvolvidas ao longo de sua existência, que a espécie humana é capaz de trabalho coletivo e de se organizar política e socialmente o espaço social por meio de modos de produção que garantem a sobrevivência da maioria. E hoje, as antigas ciências da razão (lógica e matemática) encontram ressonância nas ciências da computação e da informação.

Enfim um novo mundo centrado na comunicação humana constrói o conhecimento midiático fruto da intensa pesquisa com base na linguagem digital. Mas toda revolução na comunicação não teria acontecido na direção hoje conhecida sem a invenção extraordinária dos tipos móveis de Gutenberg, a possibilitar o surgimento da imprensa como meio de desenvolvimento cultural de alto alcance, mediante a produção de livros e jornais. E livros e jornais pressupõem bons leitores. No Brasil a pesquisa básica e aplicada acontece, majoritariamente, em Universidades Públicas e Institutos financiados pelo Estado Brasileiro.

Ao lado da pesquisa básica e aplicada, geradora de conhecimento novo, inovador, o ensino superior tem como tarefa importante o ensino de disciplinas e técnicas sobre diferentes áreas do conhecimento humano. Todo conhecimento sistematizado e testado, gerado pela pesquisa, observação ou prática poderá ser objeto de ensino como forma de transmitir o saber humano acumulado através dos séculos. Pelo ensino as gerações novas são colocadas em contato com a produção de inúmeros investidores que, ao longo do tempo

histórico foram sistematizando, estruturando e ampliando a massa sempre crescente do conhecimento humano.

O próprio ensino, tomado como fato em si, poderá ser objeto de pesquisa e ensino. Como ensinar? Eis a pergunta incômoda! A resposta dependerá sempre de estudos, investigações e reflexão. E o resultado da investigação sobre o ensino poderá ser objeto de ensino e aprendizagem pelas vias da Psicologia, da Pedagogia e da Didática.

Há, entretanto, uma função da universidade extremamente importante que é a formação de professores para atuação na Educação Básica (ensino fundamental e médio). Cada conteúdo curricular do ensino fundamental e médio será objeto de licenciatura específica e a educação dos anos iniciais exigirá formação especialíssima para professores da educação infantil e para a alfabetização e posterior aprimoramento no processo de leitura e escrita, iniciação matemática, iniciação científica e iniciação geográfica e histórica.

A formação do professor é tarefa complexa que exige a articulação de elementos essenciais: 1) domínio de conteúdos em quantidade e qualidade; 2) domínio de métodos, técnicas e processos que facilitem a apresentação, transmissão, fixação e apropriação significativa do conteúdo programático pelos alunos; 3) o conhecimento do contexto no qual acontece o ensino e a educação; 4) conhecimento das finalidades e valores da educação que orientam criticamente a ação do professor no desempenho de sua tarefa docente. Sem esses quatro elementos a docência corre o risco de se transformar em mero treinamento, com bases cognitivas seguras.

Em termos de Brasil, ocorreu, com o processo de privatização do ensino superior a partir de 1964, a formação de verdadeiras empresas de educação. Em oposição às reformas de base do governo João Goulart, a ditadura, por meio de seus economistas, investiu na educação privada como forma de controle social e dinamização dos negócios. Mas do que um bem social a Educação se transformou em mercadoria. De início, com a ajuda do Estado, o empresário da educação ofereceu cursos na área de humanas (Pedagogia e Ciências Sociais) que não exigiam muito investimento em laboratórios e bibliotecas. Eram cursos que seria reinvestido na implantação de novos cursos mais caros.

O curso de Pedagogia carrou muito dinheiro para a escola privada sem que o professor primário formado em curso superior recebesse benefícios compensadores por parte do Estado. O resultado, entretanto, foi danoso para a educação. A formação do professor, licenciado ou das primeiras séries da Educação Básica, passou a ser responsabilidade da escola particular com a instalação da ditadura no país. Em suma, o Estado brasileiro deixou de lado a responsabilidade social de formar o professor em quantidade e qualidade.

Hoje mais 70% do professorado tem formação docente na escola particular. A formação do professor na Universidade Pública estatal é mínima e não chega a alterar o nível de qualidade geral da docência. Com formação em muitos casos precários, o professor que consegue adentrar, através de concursos, ao ensino oficial, é constantemente avaliado dentro do sistema municipal e estadual.

O ensino técnico e profissional tem tradição no “Sistema S” (SENAR e SENAC) montado pela indústria para atender às suas necessidades mais urgentes de mão de obra qualificada. Com o desenvolvimento e crescimento econômico do país, muitos setores da produção têm sentido a falta de mão de obra especializada exigida pelos novos tempos. Há vagas, isto é, empregos, mas não há trabalhadores qualificados para ocuparem as funções requeridas pelas empresas diante de suas urgências. Eis o gargalo que é a Escola Técnica de nível superior pretende resolver.

Mas, há ainda uma tarefa da universidade que não é tão visível quanto as que foram indicadas anteriormente. O ensino superior e, em especial as universidades (um conglomerado de faculdades e institutos sobre a administração de uma reitoria) disseminam e reforçam ideologias, sejam dominantes ou não na prática social geral.

A escola superior não existe fora do contexto e, a rigor toma para si a tarefa de formar líderes ou dirigentes quanto permite que alunos se organizem em Diretórios representativos com orientações políticas muitas vezes divergentes.

A universidade de hoje e, certamente, a expressão da incorporação de dimensões específicas que, ao contrário de desagrega-la, conferem-lhe tarefas distintas, articuladas formando a síntese compreensiva do diverso, isto é, a

unidade na diversidade que caracteriza, desde sempre, a universalidade da universidade.

Centrada na perspectiva de que nada lhe deve ser estranho na busca de respostas aos inúmeros problemas, a articulação da pesquisa, ensino, extensão e formação de técnicos e dirigentes cria as condições para o desenvolvimento das pessoas e da sociedade. A sociedade estaria bem pior sem escolas e sem um sistema orgânico de ensino em níveis articulados. Daí, a necessidade de relacionamento mais intenso entre a educação básica e o ensino superior em benefício da sociedade.

4.2 A Educação Superior em Pau d'Arco – PME

No ano de 2004 o município de Pau D'arco, com o apoio da EADCON em parceria com a UNITINS, deu seu pontapé inicial para a formação de duas turmas Pedagogia que foram concluídas em 2007. No ano seguinte essas mesmas Instituições formaram e iniciaram outras turmas em outros cursos tais como, Serviços Sociais e Administração. Ainda no ano de 2007 o Instituto de Educação Professor Gamaliel em Parceria com a Faculdade Pan Americana iniciou outra turma de Pedagogia que concluiu no ano de 2009. No mesmo ano o Instituto IEPG: Instituto de Educação Professor Gamaliel continuou no município trabalhando e formando novas turmas formou uma turma de Letras, uma de Matemática e uma de Administração. Em 2012, a FECR: Faculdade Evangélica Cristo Rei, funcionando uma extensão Universitária formou e está concluindo mais uma turma de Pedagogia.

O município de Pau D'arco transporta alunos para a cidade de Colinas do Tocantins, onde se encontra a faculdades UNOPAR e FIESC os quais são os polos mais próximos onde os alunos cursam: Enfermagem, Análise de sistemas e Direito, entre outros.

2. Educação Profissional

Segundo o artigo 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, a Educação Profissional é caracterizada como uma modalidade específica de ensino, definida como: “A Educação Profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”, o que deixa clara sua independência em relação ao ensino regular, o conhecimento de sua importância no contexto nacional e o propósito de promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes cursos e programas:

- a) Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (cursos básicos);
- b) Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- c) Educação Profissional Tecnológica de Graduação;
- d) Educação Profissional e Tecnológica de Pós-Graduação.

O cidadão que tem interesse em cursar o ensino técnico e profissional conta com 38 Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia presentes em todos os estados do país.

Os Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologia oferecem cursos técnicos, superiores de tecnologia, licenciaturas, mestrado e doutorado. Considerados referência nessa modalidade de ensino, eles qualificam profissionais para os diversos setores da economia brasileira, promovem pesquisa e desenvolvem novos produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo.

Rápidas evoluções e mudança nos processos produtivos, acelerados presença de tecnologias modernas têm promovido profunda reorganização no mundo do trabalho.

Como consequência desse desenvolvimento ocorre à redução de postos de trabalhos e a necessidade de mão de obra técnica qualidade.



Desta forma, novas articulações se fazem necessárias entre os mundos do trabalho e da Educação, surgindo novos e maiores desafios para as Instituições de formação profissional e para as Universidades.

Os cursos de Educação Profissional apresentam-se como propiciadores de novas alternativas de inserção, reinserção e permanência de profissionais no mercado de trabalho.

IV – MODALIDADES DE ENSINO

1. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1.1 Reflexões Críticas sobre a Educação Básica para Jovens e Adultos no Brasil.

A educação básica para adultos é aquela que se destinam aqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Desde a primeira constituição brasileira promulgada em 1823 já se estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Constituição Federal de 1988 (artigo 208) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996. Entretanto, essa realidade tem revelado um quadro bem diferente dos ideais de democratização proclamada nos discursos oficiais.

A exclusão no sistema educacional brasileiro tem uma longa história em nosso país. Em princípio expressa na falta de oportunidades de acesso à escola de grandes contingentes de crianças, especialmente nas regiões mais pobres do país e, mais adiante, em elevados níveis de evasão e repetência. Atualmente ela se revela de modo mais sutil, embora não menos violento: a permanência nas escolas por longos períodos de tempo de crianças e jovens que nunca chegam a se apropriar de fato dos conteúdos escolares.

Análises de IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) criando pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) revelam claramente a ineficiência da escola brasileira na consecução de sua tarefa mais primordial: alfabetizar todas as crianças.

Esse processo de “produção” do analfabetismo e do analfabetismo funcional só poderá ser superado com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para adultos e crianças de todas as idades.

Embora seja evidente que as soluções de problemas do analfabetismo não se esgota na oferta de cursos de educação básica para adultos fundamental que se discuta tanto a quantidade quanto a qualidade desta oferta.

Nesse trabalho apresentamos uma análise crítica das ações voltadas para a educação de adultos no Brasil, buscando extrair desta história alguns indicativos que podem contribuir em alguma medida para que essa modalidade educacional supere essa condição de marginalidade.

Caminhos e descaminhos da educação para jovens e adultos no Brasil: notas para uma leitura crítica de nossa história.

No Brasil as iniciativas oficiais na área datam de 1.870, quando são implantadas as “escolas noturnas” para adultos. Por volta de 1930 passam a receber a designação de cursos populares noturnos, sendo extintos pela ditadura de Vargas em 1935.

Com o processo de redemocratização do país, a partir de 1943 tem início um processo de mobilização em torno da educação de adultos (Paiva, 1973), intensificado com o posicionamento da UNESCO em favor da educação de massas que, como destaca Beisiegel (1974), rompeu com a orientação até então predominante que buscava constituir uma rede oficial de ensino primário supletivo por meio do aproveitamento de recursos materiais e humanos das redes estaduais e municipais.

Em 1947 o Ministério da Educação e Saúde criou o Serviço de Educação de Adultos que, no mesmo ano, lançou a Campanha de Educação de Adolescente, que previa a implantação de projetos educacionais voltados para o desenvolvimento comunitário de núcleos urbanos no interior do país.

Nessa mesma direção foram criadas a Campanha Nacional de Educação Rural (criada em 1952 e extinta em 1953), a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (criada em 1958 e extinta em 1963), a mobilização nacional contra o analfabetismo e o programa de emergência (ambos criados entre 1962 e 1963 e extintos pouco depois).

A ação do Estado até esse momento histórico intercalou períodos de quase total omissão com outros, nos quais a educação de adultos foi utilizada como instrumento de sedimentação ou recomposição do poder dos grupos

dominantes, por meio de campanhas de duração limitada e qualidade absolutamente duvidosa.

Em março de 1963 foram extintas todas as campanhas. Em contrapartida às ações patrocinadas pelo Estado, a partir da primeira metade da década de 1960, ocorreram alguns movimentos da sociedade civil cuja finalidade era de contribuir para a transformação social por meio da atividade educativa. Dentre eles se destacam o movimento de Educação de Base (MEB), ligado aos setores progressistas da Igreja Católica; os centros populares de cultura (CPC), que tiveram origem no Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes e o movimento de Cultura Popular (MCP).

Sob a liderança de Paulo Freire, parte dos integrantes do MCP do Recife, ligados ao Serviço de Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, sistematizou um método de alfabetização para adultos que tinha como meta central a conscientização dos educandos e que buscava traduzir na prática educativa o compromisso político dos educadores com a transformação da sociedade brasileira.

O trabalho desenvolvido em Recife, Angicos, Mossoró e João Pessoa, foi considerado um sucesso e em 1963 uma Comissão Nacional de Alfabetização elaborou um plano que previa a utilização do método de Paulo Freire em aproximadamente 20.000 círculos de cultura em todo o país.

Entretanto, o golpe militar pôs fim em toda essa mobilização e em abril de 1964 o PNA foi extinto.

Em 1966 a União passou a prestar apoio financeiro e político à cruzada ABC (Ação Básica Cristã), administrada por protestantes e totalmente comprometida com a consolidação do regime. Na tentativa de anular os efeitos ideológicos dos movimentos anteriores, especialmente no nordeste, as atividades da cruzada eram financiadas pelo governo militar, e por entidades privadas tanto nacionais quanto estrangeiras. Gradativamente a cruzada foi perdendo seu prestígio junto ao governo e acabou por se extinguir progressivamente nos vários Estados entre 1970 e 1971.

Em 15 de dezembro de 1967 foi criada a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização. Para a ditadura militar o Mobral cumpria duas funções interessantes: a preparação de mão de obra com um mínimo de

escolarização, que na época era requerida pela “eufórica” desenvolvimentista, e a constituição de organização que poderia se prestar em nível federal, estadual e municipal aos seus objetivos de manipulação ideológica.

Alvo constante de críticas ao longo de seus 14 anos de existência, o MOBRAL foi extinto em 1985 e em seu lugar criou-se a Fundação Educar, que se manteve em funcionamento até 1990. Após esse período governo federal deixou definitivamente de executar diretamente as atividades, passando a desempenhar apenas as funções de repasse de recursos e apoio técnico e pedagógico a ações educativas desenvolvidas pelas instituições do Estado ou da sociedade civil.

Essa diretriz de descentralização foi retomada no Programa Alfabetização Solidária e no Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Em 2001 foi criada a Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) do MEC, com o objetivo de reunir a gestão dos Programas de apoio aos estados e municípios que, até então, estavam vinculados a diferentes ministérios e secretarias. Desde então, foram implantados os seguintes programas: Brasil Alfabetizado, Fazenda Escola, Escola de Fábrica e o Programa de Integração da Educação Profissional ao ensino médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

A Secretaria Nacional de Juventude criou em 2005 o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) voltado à elevação de escolaridade e à inclusão digital de jovens entre 18 e 24 anos em municípios com mais de 200.000 habitantes.

Faz-se necessário ainda ressaltar que um número significativo de municípios brasileiros atuou de forma direta nessa área.

Em 2001 o Conselho Nacional de Educação fixou as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos.

Em defesa de uma escolarização de qualidade para jovens e adultos: alguns indicadores de ação

Buscando contribuir para a discussão acerca da constituição de proposta de ação que sejam capazes de atender os anseios de escolarização da classe trabalhadora apresentamos 03 grandes indicativos ético-político-pedagógico.

1. Garantia efetiva de educação básica obrigatória, gratuita e de qualidade para todos os jovens e adultos das camadas populares. A ampliação das oportunidades educacionais e a melhoria da qualidade dos cursos já existentes exige a constituição de projetos bem consolidados e duradouros; a articulação dos governos federal, estadual e municipal, bem como do reconhecimento e apoio às boas iniciativas da sociedade civil; a alocação de recursos suficientes, acompanhada de mecanismos de controle adequados, além da efetiva participação popular no planejamento, execução e avaliação das ações.

2. Garantia de formação inicial e continuada, boas condições de trabalho, salários dignos e carreira funcional definida para os educadores de jovens e adultos.

3. Constituição de propostas pedagógicas qualitativamente superiores. O conhecimento sobre as condições objetivas e subjetivas de vida dos alunos devem representar o ponto de partida. Quem é e o que fazem os alunos? Como vivenciam o fato de serem analfabetos ou pouco escolarizados? Quais são seus interesses e motivações? As respostas para essas questões podem trazer indicativos importantes sobre as melhores formas de intervenção.

O processo de alfabetização não pode representar uma ruptura com o que os alunos já sabem. Faz-se necessário articular procedimentos de ensino que partam do respeito ao aluno, mas que nem por isso deixem de considerar suas dificuldades concretas.

Os conteúdos iniciais precisam ser definidos com base em uma avaliação que permita aos professores direcionarem seu trabalho para aquilo que Vygotsky denominou de zona de desenvolvimento proximal dos alunos (Vygotsky 1977, 1993). Para o autor, devemos considerar a existência de dois

níveis de desenvolvimento: o nível de desenvolvimento atual ou real, que corresponde ao nível de desenvolvimento que conseguido como resultado de um processo de desenvolvimento já realizado, e tudo aquilo que o indivíduo não faz sozinho, mas é capaz de realizar com ajuda.

Quando os conteúdos ensinados ficam além dessa zona, a aprendizagem torna-se impossível e o ensino não se concretiza. Quando ao contrário, o ensino está aquém das possibilidades do aluno ele se torna superficial e até inútil, já que não traz nem requer nada de novo (Vygotsky, 1993).

No que se refere à metodologia, é preciso romper com duas práticas comuns: a utilização quase que exclusiva da lousa e a repetição de tarefas em que envolvem principalmente a cópia de palavras e textos. Além de ineficientes, elas esvaziam e retiram o próprio sentido social do conhecimento que se está querendo transmitir.

Nessa mesma direção é preciso selecionar materiais didáticos adequados a cada grupo de alunos.

Também é fundamental que o educador se envolva intencionalmente com a constituição de relações sociais humanizadoras porque certamente elas podem favorecer a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das potencialidades humanas de alunos e professores.

Como nos ensina Paulo Freire (1996, p.54), “o educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele”.

Finalmente, ressaltamos questões mais diretamente relacionadas à organização dos cursos que, embora muito importantes, têm sido muitas vezes negligenciados: as classes devem funcionar em locais que garantam aos alunos condições adequadas de conforto, tais como mesas e carteiras confortáveis, boa iluminação e ventilação; deve-se assegurar transporte para aqueles que moram na zona rural e alimentação de qualidade.

Considerações finais

O direito à educação dos jovens e adultos deve ser compreendido em suas relações com o conjunto dos direitos humanos e sociais.

Embora a humanidade tenha produzido imensas riquezas materiais e culturais, grande parte dos indivíduos continua vivendo em condições de miserabilidade no mundo todo. O analfabetismo é uma expressão viva desse processo de exclusão.

O empenho na melhoria dos programas de alfabetização é fundamental, porém não suficiente, se não se articular com a luta pela transformação da sociedade.

1.2 A Educação de Jovens e Adultos em Pau d'Arco – PME

A EJA – Educação de Jovens e Adultos, durante alguns anos foi ofertada no Município de Pau D'Arco, pela Rede Estadual de Ensino, onde se trabalhava o primeiro e segundo segmento, porém com a redução do número de alunos, a Rede Estadual de Ensino deixou de atender aos poucos os alunos que ainda matriculados, passando assim, a Rede Municipal a ofertar a EJA. No início foram trabalhadas campanhas para que os alunos retornassem, e com o empenho dos servidores foi possível formar turmas de primeiro e segundo segmento, e os alunos passaram a ser atendidos no período noturno na Escola Municipal Domingas Ribeiro. Apesar de muito esforço por parte dos gestores municipais – Secretaria de Educação, Prefeitura e Equipe Gestora da Escola -, o número de matrículas veio diminuindo a cada ano, o que levou a escola a não mais efetuar matrículas, por falta de procura. Vale ressaltar, que embora a EJA – Educação de Jovens e Adultos não esteja sendo ofertada na Rede Municipal de Ensino, no Município, funcionam turmas do Programa Brasil Alfabetizado, e que os alunos egressos do Programa, apesar de serem incentivados a prosseguir com os estudos na escola regular, não efetuam suas matrículas na EJA, porém a Rede Municipal de Ensino está apta a atendê-los.

2. Educação Inclusiva

2.1 Das Normativas à Materialização da Escola Inclusiva: Desafios e Perspectiva na Atualidade

A transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

Diante dessa realidade educacional, dúvidas e dificuldades surgem por parte dos professores e dirigentes de escolas, para atender aos princípios da educação inclusiva. Com base nessa constatação e nos subsídios do respaldo teórico, pretende-se refletir sobre questões que norteiam a Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva.

O processo de Inclusão Social advém de uma luta constante de diferentes minorias em prol de seus direitos humanos. A história da relação da sociedade com a pessoa com deficiência é marcada por um processo classificatório, fundamentado na ideologia da normatização.

Para Omote (2001), a concepção de deficiência é bastante ampla, uma vez que não pode ser associada somente à dimensão orgânica ou patológica, mas também à influência das normas e expectativas no meio social. Na leitura de seu texto, percebe-se que o meio social atribui às pessoas com deficiência uma condição de desvantagem em função das alterações do seu comportamento que não são valorizados como adequados pelo contexto. O autor, em outra obra, enfatiza a ideia da deficiência como um fenômeno socialmente construído e, por isso, depende da audiência que a qualifica.

Essa compreensão de deficiência é compartilhada por Aranha (2001), quando a autora afirma que o fenômeno da deficiência é complexo e multideterminado, pois, erroneamente, o indivíduo deficiente é apenas distinguido dos demais pelos seus impedimentos ou incapacidades individuais, no contexto social. Ainda em seus aspectos biológicos ou psicológicos, gerados ou não pelas condições sociais, perpassa a ideia, muitas vezes, de

uma conotação condizente à individualidade social, produzindo o distanciamento e a segregação dos indivíduos deficientes em relação aos demais, dando-lhes o rótulo de incapazes, lentos ou improdutivos para atuarem em um sistema econômico competitivo, deixando-os à margem do convívio social.

Em termos educacionais, numa digressão histórica, a Educação Especial no Brasil se organizou como atendimento especializado, a fim de substituir o isolamento das pessoas com deficiência que estavam segregados nas instituições, as quais passaram a ter formas de convívio com a sociedade geral. Como alternativas para a segregação total foram criadas escolas especiais, classes especiais e organizações especializadas que orientavam suas práticas através de um atendimento clínico terapêutico. Assim, esse público de alunos deveria ser capacitado para conviver com o outro, ser avaliado, podendo ser ou não aceito no grupo ou na sociedade. Desse modo, a ideia de que a pessoa com deficiência deveria usufruir de todas as oportunidades oferecidas no convívio social, só seria possível por meio de uma reorganização na estrutura física e do rompimento com a ideologia normalizadora, enraizada na sociedade.

Nessa perspectiva, a fim de minimizar a segregação de pessoas com deficiência do sistema de ensino comum e favorecer o que foi denominado por Inclusão Social, a partir da década de 1990, o movimento pela Escola Inclusiva propiciou uma gradativa reforma no sistema educacional brasileiro, a qual continua até os dias atuais.

A Educação Inclusiva representou um grande avanço em relação aos movimentos anteriores destinados ao tratamento das pessoas com deficiência e ao princípio de uma escola para todos, principalmente em termos legislativos. Porém, ainda hoje, as escolas públicas encontram dificuldades pedagógicas e administrativas para promover um ensino de qualidade aos alunos com deficiência.

Conforme a leitura do texto de Omote (2006), a reestruturação do sistema educacional em direção a um sistema educacional inclusivo pode produzir a dois caminhos contrários: um em direção a uma escola ideal, de qualidade, capaz de lidar com as diferenças e necessidades de seus alunos; e

outro, no sentido de uma escola que simplesmente dota a terminologia de Inclusão e realiza alguns arranjos da natureza estritamente burocrática, com procedimentos educacionais que ainda seguem a lógica da exclusão. Para abordar a premissa da diversidade na escola, tem-se que recorrer às políticas públicas que subsidiam o funcionamento do processo educacional. Estas divulgam a ideia de uma Escola como esfera educacional que atenda a todos os alunos, independentemente das suas diferentes; contudo, isto é algo relativamente novo para a educação brasileira.

A educação Inclusiva corresponde a um movimento social e político alinhado à superação de visões estritamente patológicas das necessidades educacionais especiais. Tal ação educativa começou a ganhar força desde as conferências organizadas pela ONU em prol do tema deficiência. O ano de 1981 foi eleito como ano Internacional da Pessoa Deficiente e, a partir dele, a expressão Inclusão passou a ser rebatida por diversos países, por meio de aprovação de Declarações internacionais, Leis, Decretos e Políticas Públicas.

Em meados da década de 1990, inicia-se o movimento educacional que preconiza que escola deve atender a todo e qualquer aluno. As redes de ensino, sob a perspectiva da Educação Inclusiva, visam a combater atitudes discriminatórias, criando propostas educacionais acolhedoras, em busca de subsídios capazes de valorizar uma sociedade que respeite as diferenças e a diversidade humana. A ideia da acessibilidade na esfera educacional afirma a importância de ações destinadas à eliminação de barreiras no acesso à educação, para a plena efetiva participação de todos os alunos no seu processo de aprendizagem. As atividades educacionais devem ser realizadas por professor com formação em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais da unidade escolar ou em outra escola de ensino regular, sempre no turno inverso da escolarização comum, não sendo substituído. Também pode ser efetivado em centro de Atendimento Educacional ou Instituições destinadas a esse fim, conveniadas com as Secretarias de educação, ou órgão de competência equivalente, nas diferentes instâncias – municipal, estadual ou federal. As salas de recursos multifuncionais contemplam materiais didáticos e pedagógicos, mobiliários e equipamentos específicos para atender às necessidades especiais do público atendido, além

de disponibiliza sistemas de comunicação e informação. A política nacional da educação especial na perspectiva da educação inclusiva considera-se como público alvo da AEE os alunos: a) com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial; b) com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor. Incluem-se nessa definição alunos com autismo (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação; c) com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas – intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

De modo a promover a operacionalidade do serviço de Educação Especial pensando numa escola inclusiva exigirá a consolidação de um projeto pedagógico flexível, aberto e dinâmico, em resposta às inúmeras barreiras arquitetônicas, comunicacionais, conceituais, atitudinais, metodológicas rompendo com a padronização de expectativas acadêmicas e de conteúdos disciplinares, ou seja, com a ideia de uma proposição de ensino único e homogênea. Tal afirmação se ancora na premissa de que nem todos os alunos respondem às práticas de ensino do mesmo modo, uma vez que singularidade é constitutiva do sujeito e, com isso, a apropriação de conhecimento ocorrerá de modo particular, sendo decorrente de sua participação no contexto histórico-cultural. Atuar na escola inclusiva exigirá do professor conhecimento sobre o processo de aprendizagem dos alunos, valorizando como cada uma deles se apropria dos conhecimentos historicamente acumulados, delineados no currículo escolar.

O desafio que se coloca, por conseguinte, para os profissionais da educação na atualidade extrapola a questão do acesso dos alunos da Educação Especial, mas exige repensar e efetivar práticas organizativas de um currículo flexível, procedimento já regulamentado nas políticas públicas e que se coloca como uma ação necessária ao enfrentamento do cotidiano escolar.

Nesse sentido, a ideia de flexibilidade curricular não é algo recente na legislação brasileira, já que pode ser encontrada desde a Lei Nº 7.044 do ano de 1982, que considerava a possibilidade de ajustes para atender a demandas

escolares distintas. É fato reafirmado na LDBEN 9394/96, que prevê, no seu artigo 59, a promoção de currículos, métodos, técnicas, recursos educacionais diferenciados para atender ao público da Educação Especial.

A flexibilidade curricular pode ser concebida como um conjunto de ajustes educacionais disponibilizado para todo e qualquer aluno, podendo ocorrer em diversas etapas, a saber: na metodologia de ensino, na avaliação pedagógica, na oferta de objetivos e conteúdos de ensinamentos específicos voltados para aprendizagem acadêmica. Adotar tal terminologia significa romper com uma expectativa de aprendizagem única e cristalizada, porém, que contraria o atendimento de empobrecimento ou simplificação do currículo escolar.

Entretanto, para os casos de alunos, em geral da Educação Especial, que apresentarem defasagem evidente na aprendizagem dos referentes curriculares mínimos esperados para os níveis de escolarização, em duas ou mais áreas curriculares, com defasagem de pelo menos dois anos em relação à idade e ano/série frequentado, serão necessários ajustes curriculares de caráter individual, como a utilização de procedimentos de adequação curriculares. A operacionalização desse procedimento deverá envolver os profissionais da Educação (professor de sala comum, gestores, professores especializados e a equipe técnico-pedagógica da Diretoria ou Secretaria de Educação) e se constituir como uma das ações previstas nas normativas educacionais.

Por fim, para a consolidação de práticas educacionais inclusivas, é necessário que os profissionais que trabalham com a Educação reflitam sobre quais concepções a comunidade escolar apresenta a respeito, visto que um conceito refletido e compartilhado auxiliará a efetivação de um currículo flexível. Essa ação deverá ser pautada à luz das seguintes reflexões: a) será que as capacidades e os conteúdos estabelecidos no currículo captam suficientemente as necessidades dos alunos? b) Que capacidades e conteúdos seria preciso matizar, desenvolver, ampliar ou introduzir? c) Que critérios metodológicos se devem contemplar para atender à diversidade? d) como organizar os grupos de modo a obter a plena participação de todos os alunos? e) Como se avaliará o professor de ensino e aprendizagem? f) Que ajudas e recursos são necessários, para facilitar a aprendizagem de todos os alunos?

A concretização de projetos de Educação Inclusiva perpassa pela elaboração e implementação de medidas político-administrativa que se ampliam e atingem diversas vertentes da educação. Sabe-se que esse processo é de ampla magnitude e, portanto, a preocupação com essa temática deve deixar de ser apenas de quem trabalha diretamente com a Educação Especial, mas passa a ser um compromisso de todos os profissionais da educação.

2.2 A Educação Inclusiva em Pau d'Arco – PME

Tomando por base o capítulo V da LDB (Lei de Diretrizes e Bases) de 96, define Educação Especial como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de Ensino para portadores de necessidades especiais. Vendo então a necessidade dos nossos alunos da rede municipal de ensino, baseado a lei citada acima se foi implantado a sala de AEE na Escola Municipal Domingas Ribeiro, que hoje atende a 24 (vinte e quatro) alunos, sendo 13 (treze) no período matutino e 11(onze) no período vespertino. Em cada período os alunos são atendidos por turmas divididas com duas horas de aula por dia, sendo das 7hs às 9hs e 9hs às 11hs, no matutino. No vespertino, os horários de atendimento são das 13hs às 15hs e das 15hs às 17hs.

Com os mesmos são trabalhadas metodologias conforme as necessidades individuais de cada aluno. Com apoio dos materiais pedagógicos existentes na Unidade Escolar e tecnologias disponíveis.

O atendimento educacional especializado compreende um conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógico organizados, institucional e continuamente prestado de forma complementar a formação de estudante com deficiências.

O planejamento acontece de forma colaborativa entre todos os seus integrantes.

O trabalho também é realizado em parceria com os professores do ensino regular, gestora, coordenadora pedagógica e orientadora. Os mesmos são avaliados por habilidades no final de cada bimestre. É necessário o atendimento de especialistas na área da saúde, do médico para diagnosticar a



deficiência do aluno até mesmo porque tem alguns que precisam de medicamentos e também para assegurar mais o trabalho realizado. O acompanhamento da psicóloga em partes de alguns, ainda é enfrentada dificuldades com falta dos mesmos até mesmo, pois ainda há famílias que não aceitam a deficiência do filho.

V – FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O grande paradoxo presente na sociedade atual, que tanto enfatiza o valor da educação e ao mesmo tempo não valoriza o professor adequadamente, suscita questionamentos profundos sobre o papel do educador e os cuidados específicos com a sua formação.

A formação inicial docente em nível superior é fundamental embora não suficiente, para que a melhoria da educação aconteça. É consensual a afirmação de que o processo de formação do professor deve-se também levar em conta a “criação de sistemas de formação continuada e permanente para todos os professores”. (MEC, 1999, P.17).

Dentre as políticas educacionais, a formação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores em educação tem sido uma das mais discutidas e analisadas nas últimas décadas. Desta forma, é fundamental reconhecer a importância destes profissionais para a qualidade do ensino público oferecido à população.

Ao longo da história da formação dos docentes no Brasil, identificamos diferentes orientações teóricas que ainda permeiam a estrutura, os programas, as propostas e o funcionamento das escolas no país. Podemos citar alguns exemplos: O ideário jesuítico, a escola novista, o da educação popular, o tecnicista, o neoliberalista, entre outros.

A formação dos docentes na atualidade foi revista e apresentou avanços com a promulgação da Constituição Brasileira em 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em dezembro de 1996, que vem redesenhando o sistema educacional brasileiro em todos os níveis: da creche-desde então incorporada aos sistemas de ensino, as universidades, além de todas as outras modalidades de ensino, incluindo a educação especial, profissional, indígena, no campo e ensino à distância; além dos recursos financeiros, formação e diretrizes para a carreira dos profissionais da área.

O artigo 61 da LDB propõe a necessidade de sólida formação básica do professor, fundamentada nos conhecimentos científicos e sociais; a presença do estágio supervisionado, propiciando a associação entre teorias e práticas

(ação-reflexão-ação), a capacitação em serviço e o “aproveitamento da formação experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades”.

Este artigo define ainda, que a formação do professor para a Educação Básica deverá realizar-se em nível superior e em cursos de licenciatura; a formação de docentes para o ensino superior far-se-á em cursos de pós-graduação.

Cumprе ressaltar que a prática docente não pode prescindir de teorias, não significando que deva ser uma mera transposição ou justaposição das mesmas. O professor pode adotar, no seu cotidiano, técnicas inovadoras, tecnologias sofisticadas. Porém se sua prática não estiver perpassada por mudança nas formas de conceber e de pensar educação, isso de nada valerá. Também de nada valerá adotar novas concepções pedagógicas se ela não alterar sua prática.

Não basta que o curso de formação de professores adote uma proposta pedagógica calcada em ideais inovadores. Somente o discurso não confere mudança. É necessário que se estabeleça um processo reflexivo contínuo; individual e coletivo, já que a prática docente não se estabelece isoladamente. Para tanto, é fundamental, como ponto de partida, que o professor construa sua própria identidade.

Para Pimenta (1997, p.49) essa identidade é construída a partir da significação social da profissão; da revisão constante dos significados sociais da profissão; da revisão das tradições. Mas também da reafirmação da prática consagrada culturalmente e que permanecem significativas. Práticas que resistem a inovações por que preenchem de saberes válidos às necessidades da realidade. Do confronto entre as teorias e as práticas, da análise sistemática das práticas à luz das teorias existentes, da construção de novas teorias. Constrói-se, também pelo significado que cada professor enquanto ator e autor confere à atividade docente no seu cotidiano, a partir de seus valores, de seu modo de se situar no mundo de sua história de vida, de suas representações, de seus saberes, de suas angústias e anseios, do sentido que tem sua vida o ser professor.

Portanto, a formação inicial não é suficiente para a qualidade do trabalho professor. É preciso permanecer em processo de formação constante, estar bem informado e atualizado. A articulação entre a formação inicial e a formação continuada deve ser executada como política pública, “em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais e com as mudanças no campo do conhecimento”. (Conferência Nacional da Educação Básica- Documento Final, 2008, p.44).

Como consequência da política de formação e valorização do professor, há necessidade de implantação de um sistema de articulação entre a formação inicial do professor e a formação continuada. É importante o envolvimento das licenciaturas das universidades e faculdades, tanto na definição do currículo, contemplando as necessidades da região, como na participação de seus docentes na formação continuada do professor da educação básica, estimulando as transformações pedagógicas nas escolas, visando a atualização da prática dos professores, como meio de atender as necessidades dos alunos durante o processo educacional.

Além da formação inicial e continuada, é preciso que a política de valorização e formação do profissional da educação garanta o acesso a diversos meios e equipamentos que possibilitem a busca de informações, conteúdos e vivências para a ampliação do conhecimento pessoal (visitas, encontros, bibliotecas, computadores, internet).

A política de valorização e formação dos profissionais da educação deverá envolver, além dos professores, todos os demais profissionais que atuam no processo educativo.

A partir dessas considerações, é imprescindível que se coloque em prática realmente o plano de cargos, carreiras e salários para todos os profissionais; tempo remunerado para formação e planejamento das atividades, que o tempo de serviço e a formação sejam reconhecidos e valorizados, que haja um número máximo de alunos por turma, melhores condições de trabalhos, mais e melhores recursos didáticos, o que significa a qualidade do ensino e valorização profissional.

1. Diagnóstico

No planejamento estratégico na educação no município, a questão da valorização dos trabalhadores da educação deve receber atenção especial. “O fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades das crianças em construir seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e de outros funcionários são decisivas.

A aprendizagem dos alunos será facilitada pela ação do professor:

- Ao organizar a proposta pedagógica;
- Ao questionar;
- Ao adequar os interesses;
- Ao lançar desafios;
- Ao propor metodologias diferenciadas e inovadoras;
- Ao respeitar a diversidade.

O profissional deve ser acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana e, por isso, “toda qualificação deverá ser oportunizada”.

A caracterização da situação existente é imprescindível para propor ações que favoreça um melhor desempenho dos docentes e dos demais profissionais em educação, que atendam as questões de salário, carreira, qualificação, etc.

2. Valorização salarial dos Profissionais da Educação em Pau d’Arco – PME

A Valorização dos profissionais da Educação nesse Plano Municipal da Educação objetiva duas dimensões: Condições favoráveis de trabalho, remuneração, carreira e formação. Em seguida o reconhecimento social e a dignidade profissional dos docentes. Onde o município de Pau d’Arco -TO vem cumprindo o valor do piso salarial estabelecido pela Lei 11.738, de 16/7/2008.

Segue tabela. Piso Nacional

Ano	Valor (R \$)
2010	R\$ 1.024,67
2011	R\$ 1.187,14
2012	R\$ 1.451,00
2013	R\$ 1.567,00
2014	R\$ 1.697,39
2015	R\$ 1.917,78

Cumprindo na prática a valorização dos profissionais da educação, o município implantou, o Plano de Cargo Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação neste município onde buscamos valorizar o profissional por nível de escolaridade (progressão vertical), tempo de serviço (progressão horizontal).

Segue Tabela do PCCR

Ano	Valor (R\$) Magistério	Valor Graduado	Especialista
2010	R\$ 1.020,00	1.300,00	1.500,00
2011	R\$ 1.200,00	1.560,00	1.800,00
2012	R\$ 1.451,00	1886,30	2.176,50
2013	R\$ 1.567,00	****	****
2014	R\$ 1.697,39	****	****
2015	R\$ 1.917,78	2.243,80	2.625,25

**** Estava em processo de negociação; gestão e professores.

Hoje o município conta com um quadro de professores capacitados na sua maioria com especialização.

Cargo	Escolaridade	Quantidade	Carga/Horaria
Professor auxiliar	Ensino Fundamental	01	40h
Professor	Magistério/ Médio Normal	03	40h
Professor	Graduado	01	30h
Professor	Graduado	01	20h
Professor	Graduado	21	40h
Professor	Especialista	05	20h
Professor	Especialista	01	30h
Professor	Especialista	17	40h
Mestrado	*****	*****	

***** Não consta

Observação: Na tabela acima não consta os profissionais licenciados.

VI – FINANCIAMENTO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO

O direito à Educação Básica Integral, para todos os brasileiros, do nascimento à maioridade, independente de sua condição social, é conquista fundamental que deve ser confundida por toda a sociedade.

A LDB define em seu artigo 74, que a União em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o Ensino Fundamental, baseado no cálculo de custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade. O custo mínimo de que se trata esse artigo será calculado pela a União no final de cada ano, com validade para o ano subsequente, considerando variações regionais no custo de insumos e as diversas modalidades de ensino e, em seu artigo 75, que “a ação supletiva e redistributiva da União e dos Estados será exercida de modo a corrigir, progressivamente, as disparidades de acesso e garantir o padrão mínimo de qualidade de ensino”.

A forma de financiamento da educação por meio de mecanismos de fundos foi implantada inicialmente por meio do FUNDEF em 1996, para repasse de recursos ao ensino fundamental. Posteriormente, houve a ampliação de financiamento para a Educação Básica pelo FUNDEB, em 2007.

A legislação informa que os Estados são responsáveis pelo Ensino Fundamental e Médio, enquanto os municípios tem a responsabilidade sobre a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União sobre o Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; e a União sobre Ensino Superior.

Outra forma de analisar o investimento na Educação é basear-se no PIB (Produto Interno Bruto) dividindo pela população residente no país. Desta forma teremos o valor per capita.

A Constituição Federal define que a União implicará, anualmente nunca menos de dezoito por cento de sua receita líquida de impostos (excluídas as transferências) na manutenção e desenvolvimento do ensino público. Prevê o salário-educação, como fonte adicional de financiamento na educação básica.

Em 1996, as leis 9394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e a nº 9.424, que regulamentaram o Fundo de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do magistério – FUNDEB - extinto posteriormente, e lei nº 11.494/07 que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB) trouxeram modificações no cálculo dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistências médicas, odontológicas e sociais, além de medicamentos, o que não significa que não possa realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

VII – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PME, mantendo o princípio da participação democrática, é um documento que prevê a definição de metas e estratégias educacionais do município de Pau d'Arco – TO, Para a década - 2015 a 2025. O seu planejamento, organização e realização de ações integradas, entre os órgãos governamentais e da sociedade civil, têm como foco a qualidade da educação infantil do ensino fundamental e médio das modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e valorização do profissional da educação do município.

Ressalta-se, que após sua aprovação, o PME responderá as expectativas e especificidades da educação para atender a comunidade nos próximos dez anos, de forma articulada com o PNE e o PME, e em consonância com a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de Nº 9.394/96, bem como com a Lei Orgânica do Município de Pau d'Arco.

Nesse contexto, faz necessário prever o estabelecimento de mecanismo de acompanhamento e avaliação que possibilitem ao sistema Municipal de Educação, composto pela SEMEC, e Pelo FME e CME, o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas no período de vigência deste plano.

Sendo assim a secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão responsável pela gestão da políticas de educação compete cumprir, monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias do PME, assim como garantir o suporte técnico e administrativo para as ações do Fórum Municipal de Educação, fortalecendo o regime de colaboração.

Ao Conselho Municipal de Educação cabe, enquanto órgão normativo do sistema, acompanhar e avaliar a execução do Plano municipal de Educação.

Ao Fórum Municipal de Educação cabe acompanhar e avaliar a implementação do PME, bem como acompanhar, junto a câmara dos vereadores a tramitação de projetos referentes a política Municipal de Educação, em especial a do Projeto de lei do Plano Municipal de Educação.



VIII – ANEXOS



Realização da Conferência com participação popular





Plano Nacional de Educação = PNE / Plano Municipal de Educação = PME

Portaria Nº 02/2015

A Secretária de Educação do Município de Pau D'arco – TO, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação de Pau D'arco, indicar os membros de sua composição:

Coordenação Executiva/ Organizadora

Maria de Nazaré da Silva Cruz

Wanderson Gomes Costa

Assessoria de:

- 1) Assessoria de Comunicação
Dalice Brasil Nogueira
Eizabethe Lima Soares
- 2) Assessoria de Apoio Administrativo
Erley Siqueira Santos
Gleydiane Kássia Berlanda Lopes

Comissão de:

- 1) Regimento e Regulamento
Erley Siqueira Santos
- 2) Infra-estrutura
Maria de Nazaré da Silva Cruz
Wanderson Gomes Costa
Elizabeth Lima Soares
Adriana Meneses de Paula Araújo
Gleydiane Kássia Berlanda Lopes
Felicidade Coelho Carvalho
Maria de Lourdes
Dalice Brasil Nogueira
Erley Siqueira Santos
Iraides
- 3) Cultura
Adriana Meneses de Paula Araújo
Dalice Brasil Nogueira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Pau D'arco – TO, 26 de Março de 2015


Maria de Nazaré da Silva Cruz
Secretária Municipal de Educação

Rua José Vieira Nº 533
7785 – 000
Pau D'Arco – TO

Tel.: (63) 3425 1324
E-Mail. Semecpaudarco2010@hotmail.com



Meta 1
Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.
ESTRATÉGIA DO PME
1.1 Articulação da Política de Educação Infantil, no município, deve se estender às políticas nacionais em parceria com Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, viabilizando uma educação infantil pública de qualidade, socialmente referenciada.
1.2 A construção de estratégias de articulação didático-pedagógicas entre Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
1.3 Atualizar em cada semestre através de levantamento a demanda da população por creche de 0 a 3 anos.
1.4 Buscar parceria com a secretaria de saúde através de coletas de dados realizados por eles.
1.5 Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, mantidas pelo poder público municipal, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.
1.6 Garantir qualificação dos profissionais da rede através de formações continuada oferecida pelo município e o atendimento com profissionais com nível superior.
1.7 Promover formação continuada de 6 em 6 meses garantindo cada modalidade de ensino.
1.8 Garantir que todas as escolas do campo sejam atendidas com creches, visando um ensino de qualidade.
1.9 Construir e equipar prédios que atendam a educação infantil.
1.10 Garantir a formação de profissionais para o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais dos desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, para assegurar a transversalidade da educação especial em seus diversos âmbitos de desenvolvimento.
1.11 Garantir profissionais da educação formado na área com equipe de apoio adequada para atender a realidade.

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIA DO PME

2.1 O município deverá dentro de suas possibilidades primar pela qualidade do processo ensino-aprendizagem como recurso diagnóstico e norteador de ações voltadas à garantia do cumprimento desta meta, feito por meio de censo educacional e populacional das crianças, adolescentes e jovens, fora da escola. E através de minicenso educacional fazer um mapeamento criando estratégias para trazer e manter esses jovens e adolescentes na escola.

2.2 Criar medidas eficazes para garantir a permanência do aluno na escola, e através de parcerias com órgãos públicos conscientizar o fim do preconceito, discriminação e violência escolar.

2.3 Garantir tecnologias pedagógicas como princípios educativos para o enriquecimento da formação do aluno.

2.4 Aderir às políticas pedagógicas como: laboratórios e programas sociais para atender aos alunos de acordo com a faixa etária. Promover feiras, gincanas e outros eventos que envolvam a família e comunidade.

2.5 Promover ações que traga a família para as dependências escolar objetivando a parceria e o bom relacionamento entre escola/família.

2.6 Realizar intercâmbios esportivos em parcerias com as escolas e órgãos relacionados a fim de estimular a importância da atividade física na vida do aluno. Favorecendo uma qualidade de vida saudável.

Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

ESTRATÉGIA DO PME

3.1 Estimular a participação democrática da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas, por meio dos Conselhos Escolares, na escola de Ensino Médio da cidade.

3.2 Assegurar o atendimento aos padrões adequados de infraestrutura e de qualidade, estabelecidas no PNE (Plano Nacional de Educação) para o Ensino Médio.

3.3 Garantir em regime de colaboração com os entes federados a oferta do Ensino Médio.

Meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIA DO PME

4.1 Garantir a reestruturação dos espaços públicos, visando ao atendimento à acessibilidade das pessoas com deficiência, em todas as esferas sociais.

4.2 Realizar um levantamento das pessoas especiais no município.

4.3 Adequar /construir salas multifuncionais e oferecer formação aos profissionais para o atendimento, dessa clientela.

4.4 Construir sala multifuncional e mais espaço físico.

4.5 Garantir o atendimento nas salas de recursos por profissionais especializados para atendimento a todos os alunos com deficiência.

4.6 Promover encontros semestrais com a família e profissionais para atender também em domicílio.

4.7 Criar medidas eficazes de modo a ampliar programas suplementares garantindo que todos os alunos possa ter o direito de acessibilidade nas unidades escolares.

4.8 Construir rampas, sinalização, tecnologia moderna para atendimento específico nas unidades escolares.

4.9 Qualificar os profissionais a fim de garantir uma educação bilíngue de qualidade para todos os alunos que atendam a esse perfil.

4.10 Oferecer equipe de profissionais a fim de identificar deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para melhor atendimento educacional.

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

ESTRATÉGIA DO PME

5.1 Através de mais formações para os docentes garantir a alfabetização plena para todas as crianças da rede.

5.2 Intensificar o reforço escolar, garantindo ao aluno o atendimento no contraturno pelo seu professor.

5.3 Adquirir materiais didático-pedagógicos de qualidade.

5.4 Aplicar avaliações diferenciadas buscando outros instrumentos avaliativos. Aplicar avaliação interna bimestralmente, jogos, oficinas, feiras culturais e demais.

5.5 Trazer para as escolas tecnologias educacionais para serem trabalhadas com crianças a fim de alfabetizar.

5.6 Adquirir aparelhos com tecnologias mais avançadas.

5.7 Utilizar os recursos tecnológicos com o objetivo de inovar os métodos de aprendizagem. Qualificar os profissionais da educação na área tecnológica mais avançada.

5.8 Garantir a alfabetização de todas as crianças do campo, indígenas, quilombolas valorizando sua língua materna.

5.9 Qualificar profissionais nativos para melhor desenvolvimento da aprendizagem na língua materna.

5.10 Assegurar condições de aprendizagem para a formação de turmas do Ensino Fundamental de 1º a 3º ano de no máximo 25 alunos por turma.

Meta 6

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.

ESTRATÉGIA DO PME

6.1 Implementar à educação básica para atender a todos os alunos de forma integral, garantindo a permanência de sete horas diárias, na mesma escola. Durante o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

6.2 Garantir espaço físico para atendimento aos alunos em tempo integral na rede de ensino.

6.3 Garantir para escolas através do regime de colaboração estruturas física e construção e adequação das unidades escolares.

6.4 Fomentar a articulação dos diferentes espaços, educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, e planetários e museu.

6.5 Realizar um estudo do local, a fim de garantir e atender comunidades indígenas e quilombolas em tempo integral.

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

ESTRATÉGIA DO PME

7.1 Usar os indicadores como norteador para avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.2 Aulas de reforço diferenciadas como plantão. Melhorar os recursos tecnológicos, organizar laboratórios de informática, química, física, biologia, matemática etc.

7.3 Acompanhar os procedimentos de avaliação de forma periódica.

7.4 Criar mecanismo de aperfeiçoamento no desempenho das avaliações de aprendizagem através de simulados.

7.5 Garantir formações periódicas para o pessoal técnico das secretarias.

7.6 Realizar com maior frequência nas escolas palestras e outras atividades com o intuito de acabar com a violência e acompanhamento das famílias através de visitas domiciliares.

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

ESTRATÉGIA DO PME

8.1 Criar métodos para correção de fluxo na distorção idade-série.

8.2 Realizar aulas inovadoras com dinâmicas voltadas para a realidade dos mesmos.

8.3 Garantir aos alunos/alunas alfabetizados por programas a continuidade dos estudos.

8.4 Oferecer bolsas de estudo como incentivo a fim de garantir a permanência dos alunos.

8.5 Garantir o acesso ao ensino fundamental e médio por meio do Regime de colaboração.

8.6 Buscar parcerias com entidades a modo de garantir a oferta de cursos técnicos concomitante ao ensino ofertado na rede pública.

8.7 Oferecer cursos técnicos no primeiro ano após o ensino médio.

8.8 Buscar a parceria com assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específica para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

8.9 Garantir matrículas em todas as Unidades Escolares da Rede. Com a assistência social e proteção da juventude para garantir as matrículas na U.E. da rede.

8.10 Articular junto com os órgãos competentes a busca ativa dos jovens que estão fora da escola.

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIA DO PME

9.1 Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA.

9.2 Adequar salas de acordo com a idade dos alunos, realizar atividades diferenciadas.

9.3 Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda.

9.4 Ofertar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.5 Promover, o acesso a benefícios aos estudantes da EJA de acordo a estratégia do PME e acompanhar o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular.

9.6 Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas e entre entes federados em parceria com segmentos da sociedade civil.

Meta 10

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIA DO PME

10.1 Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho.

10.2 Intensificar o processo de integração da educação básica ao ensino profissionalizante bem como contribuir para o bom desenvolvimento dos cursos nas modalidades sequenciais e concomitantes.

10.3 Assegurar a democratização do acesso aos cursos profissionalizantes de caráter eminentemente técnico, ou similar.

10.4 Viabilizar ações de integração do ensino profissionalizante junto aos setores produtivos, visando seu aperfeiçoamento; a pessoa com deficiência.

10.5 Assegurar, nas escolas profissionalizantes, a infraestrutura física, didática e tecnológica adequada, de acordo com os padrões necessários a qualidade do ensino profissional, atendendo, inclusive, aos alunos com necessidades educativas especiais.

Meta 11

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIA DO PME

11.1 Implantar no município cursos técnicos em parceria com órgãos dos entes federados buscando parcerias.

11.2 Buscar parcerias junto às instituições que ofereça cursos técnicos EAD.

11.3 Firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal e privadas, visando a qualificar seu quadro de funcionários e o desenvolvimento do município.

11.4 Garantir para os indivíduos desse município formações em nível técnico garantindo renda.

Meta 12

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIA DO PME

12.1 Firmar convênios com as Universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da demanda municipal.

12.2 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação.

12.3 Ampliar e divulgar a oferta da educação superior gratuita nas escolas de periódicos destinados à formação pedagógica.

Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIA DO PME

13.1 Melhorar a qualidade do ensino oferecido, para o que constitui instrumento adequado.

13.2 Institucionalização de um amplo sistema de avaliação, associado à ampliação dos programas de pós-graduação, cujo objetivo é qualificar os docentes que atuam na educação superior e na rede de ensino.

13.3 Acompanhar os avanços da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica.

Meta 14

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

ESTRATÉGIA DO PME

14.1 Encaminhar a demanda aos entes federados a ampliação do Fies à pós-graduação.

14.2 Estimular a participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.

14.3 Criar e divulgar programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência.

14.4 Garantir a participação efetiva das mulheres nos cursos de pós-graduação.

14.5 Incentivar a realização de pesquisas brasileiras em pós-graduação na rede de ensino.

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do [art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996](#), assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIA DO PME

15.1 Destacar a importância das formações continuadas aos docentes desse município.

15.2 Diagnosticar as necessidades de formação dos profissionais da educação da rede de ensino.

15.3 Favorecer financiamento estudantil a estudantes matriculados do município em cursos de licenciatura, buscando parcerias.

15.4 Garantir formações aos profissionais que atuam nas escolas do campo e Educação Especial.

15.5 Acompanhar o processo das diretrizes garantindo a participação de todos.

Meta 16

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIA DO PME

16.1 Realizar com maior frequência formações para aprimorar e ampliar a atuação do docente em sala garantindo assim uma educação de qualidade. Formação semestral e em forma de oficina.

16.2 Garantir formação de excelência através de parcerias sobre as diretrizes nacionais com instituições formadoras.

16.3 Realizar projetos que visam a ampliação de acervos garantindo esse material aos profissionais a fim de servir como suporte para subsidiar o docente em sala.

16.4 Garantir bolsas de estudos aos profissionais através de parcerias partindo do município essa iniciativa.

Meta 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

ESTRATÉGIA DO PME

17.1 Criar um fórum Participativo para acompanhar a atualização progressiva do valor do piso salarial.

17.2 Constituir como tarefa do fórum permanente a atuação no acompanhamento da evolução do piso salarial nesse município.

17.3 Ampliar no PCCR e garantir jornada de trabalho de trabalho C.H. de 40hs em único estabelecimento escolar.

17.4 Aplicar a ampliação da assistência financeira da união aos profissionais da educação de forma a garantir sua Valorização.

Meta 18

Assegurar, a cada 02 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIA DO PME

18.1 Criar mecanismos para levantamento juntamente com alunos e profissionais de demandas de capacitação para os profissionais iniciantes e também de carreira.

18.2 Garantir, com a participação dos profissionais de educação, a revisão a cada dois anos do plano de carreira para os profissionais da educação municipal.

18.3 Acompanhar e contribuir com a iniciativa do MEC na elaboração do censo dos profissionais.

18.4 Criar Comissão permanente para implementação do PCCR representativa dos profissionais da educação, alunos, comissão de educação da câmara dos vereadores dos profissionais da educação.

Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIA DO PME

19.1 Criar lei municipal disciplinando a gestão democrática da educação de acordo com prazo estabelecido no, PME.

19.2 Estimular e apoiar as ações do Fórum Permanente de educação municipal de Pau D'arco.

19.3 Fortalecer a participação dos pais de forma direta no ambiente escolar.

19.4 Proporcionar a participação e o fortalecimento dos conselhos escolares como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive a participação em programas de Formação de conselheiros.

Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIA DO PME

20.1 Criar fundo municipal de educação, para ter recurso na execução de projetos pedagógicos anuais, tendo autonomia para o atendimento das demandas educacionais.

20.2 Desenvolver e apoiar programas de gestão, que possibilitem a destinação de recursos, para atividades que incentivem a descentralização e a autonomia da escola.

20.3 Acompanhar a distribuição dos recursos do Pré-sal e publicar nas escolas e comunidades, garantindo fontes permanentes sustentáveis para a Educação Infantil e o E.F. e suas modalidades.

20.4 Acompanhar e verificar os investimentos e custos por aluno de educação básica e superior pública em todas as suas etapas e modalidades.

20.5 Conhecer, compreender e implantar o CAQUI (Custo aluno qualidade individual).

20.6 Conhecer e compreender e implantar o CAQ (Custo aluno qualidade).

20.7 Garantir a implantação CAQUI e do CAQ e cobrar da União a implementação quando necessária.

20.8 Participar da tramitação do projeto de lei de responsabilidade educacional e cumprir a lei.

20.9 Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos a Educação,



ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino a serem pactuados.

IX – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação com vigência por 10 anos possui pontos essenciais para uma educação com qualidade, como erradicação do analfabetismo, universalização do atendimento escolar, melhoria na oferta do ensino, partindo do princípio da gestão democrática da gestão pública com a Prioridade do regime de cooperação entre os entes federados.

O mesmo em sua plenitude visa a melhoria da educação em toda sua atuação vigente, estabelecendo mecanismos práticos e flexíveis objetivando os aspectos educacionais. Desse modo ressaltamos a importância que a União, os estados e o Distrito Federal exerçam suas atribuições de maneira a reorganizar seus sistemas de ensino em consonância com as metas estabelecidas, acompanhando de forma sistematizada a execução do plano em toda sua atuação.

Sendo assim, firmamos nossa participação nesse processo educativo visando a melhoria da qualidade do ensino em nosso município.